



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01  
- Centro

##### Telefone



77 3432-1115

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 13:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL BÁSICO E NÃO BÁSICO PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - BA.

#### EDITAIS DE LICITAÇÕES

---

- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 - REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL BÁSICO E NÃO BÁSICO PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - BA.

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

#### ADJUDICAÇÃO

---

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- ADITIVO AO CONTRATO 0310/2022 -OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0310/2022, AQUISIÇÃO DE CIMENTO CP-II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.
- ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023 -OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0110/2023, DA EMPRESA SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA, , INSCRITA NO CNPJ SOB O 10.295.546/0001-70, SENDO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA
- ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2022, -OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0408/2022, SENDO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES: RUA NOIL LIMA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO E DA PONTE DE ACESSO AO DISTRITO DE CATOLEZINHO, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ – BA**, por meio de seu Pregoeiro Oficial, o senhor Paulo dos Santos Carvalho, torna público que realizará no dia **21/08/2023, às 08h00min, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023**, que tem como objeto: ***Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.*** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), <http://itambe.ba.gov.br/>, no diário Oficial do Município [http://itambe.ba.gov.br/diario\\_oficial](http://itambe.ba.gov.br/diario_oficial), no E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) e na sede da Prefeitura Municipal.

**Paulo dos Santos Carvalho**  
**Pregoeiro Oficial**





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023**

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023</b>		<b>DATA DA DISPUTA: 21/08/2023 às 08h00min</b>	
Site: <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> (Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas)			
<b>OBJETO</b>			
A presente licitação tem como objeto: <b>Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.</b> Conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.			
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			
R\$ 5.700.841,80 (cinco milhões e setecentos mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).			
<b>Registro de Preços</b>	<b>Vistoria/Amostra</b>	<b>Instrumento Contratual</b>	
SIM	NÃO	TERMO DE CONTRATO E POSSIBILIDADES DO ART. 62, §2º E 4º DA LEI 8.666/93.	
<b>Participação de empresas ME/EPP</b>		<b>Reserva Cota</b>	<b>Não</b>
SIM		<b>Lote Exclusivo</b>	Sim
<b>Regime De Execução/Forma De Entrega</b>			
ENTREGA PARCELADA			
<b>PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA REFORMULADA E DOCUMENTAÇÃO</b>			
Até 2 horas após a convocação realizada pelo pregoeiro			
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO e FECHADO e os lances deverão respeitar o INTERVALO MÍNIMO estabelecido no sistema.			
<b>PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS</b>			
Até XX/XX/2023 para o endereço <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> , no campo próprio do <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023</b> no sistema.			
<b>IMPUGNAÇÕES</b>			
Até XX/XX/2023 para o endereço <a href="http://www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a> , no campo próprio do <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023</b> no sistema.			
<b>PAULO DOS SANTOS CARVALHO</b> <b>PREGOEIRO OFICIAL</b> <b>Decreto nº 020 de 16/02/2023</b>			





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023**

O Município de Itambé, Estado da Bahia, por intermédio do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 020/2023 de 16 de fevereiro de 2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site <https://www.licitanet.com.br/>, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelos Decretos n.º 3.555 e 3.693, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal de nº 37 de 02 de fevereiro de 2017, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer dos dispositivos citados.

Acolhimento das propostas de preços: a partir da publicação da licitação no Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, constante da página eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), até o horário limite do sistema.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 21/08/2023.

Data da disputa de preços 21/08/2023 HORÁRIO: 08h30min (horário de Brasília).

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Pregoeiro: Paulo dos Santos Carvalho

E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com)

## 1. DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto **Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressurgimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.** Conforme especificações técnicas constantes deste Termo de Referência.

## 2. REFERÊNCIA DE TEMPO

**2.1.** Todas as referências de tempo deste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**2.2.** Os interessados deverão observar rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e abertura da proposta, como também para o horário de início da disputa.

**2.3.** O horário limite a ser computado para recebimento de documentos solicitados pelo pregoeiro será o comercial (de 08h às 12h das 14h às 17h).

**2.4.** Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente, que impeça a realização da licitação, será reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para a divulgação.

## 3. DA PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão os interessados que atuem em ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, que atendam às exigências do Edital, e estejam credenciados no sistema “[www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)”, provido pelo Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, constante da página eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**3.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Sistema Licitanet





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações Eletrônicas, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

- 3.2.1.** Para participação deste Pregão, o licitante deverá:
  - 3.2.2.** Manifestar, no próprio sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
  - 3.2.3.** Declarar em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
  - 3.2.4.** A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do Art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.
  - 3.2.5.** As declarações falsas relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação, requisitos constitucionais ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante a sanção prevista no Art. 7º da Lei Federal N.º. 10.520/2002.
- 3.3.** Não poderão participar deste Pregão:
- 3.3.1.** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município de Itambé – Estado da Bahia, durante o prazo da sanção aplicada;
  - 3.3.2.** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
  - 3.3.3.** Empresa impedida de licitar e contratar com a União, Estado ou Município de Itambé, Estado da Bahia, durante o prazo da sanção aplicada;
  - 3.3.4.** Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
  - 3.3.5.** Empresa que se encontre em processo de dissolução ou liquidação, recuperação extrajudicial, falência, sob concurso de credores, concordata, fusão, cisão ou incorporação;
  - 3.3.6.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
  - 3.3.7.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 3.3.8.** Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensos ou que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- 3.4.** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações concedido às microempresas e empresas de pequeno porte pela Lei Complementar n.º 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, licitantes que se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no artigo terceiro da referida Lei.
- 3.5.** Conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.5.1.** Para usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006, a licitante que se enquadrar como microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá declarar-se como tal, devendo apresentar certidão que ateste o enquadramento expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simples](http://www.receita.fazenda.gov.br/simples) nacional, podendo ser confrontado com as peças contábeis apresentadas ao certame licitatório.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 3.5.2. O próprio sistema disponibilizará à licitante a opção de declarar-se como microempresa ou empresa de pequeno porte. A não manifestação de enquadramento, quando indagado pelo sistema eletrônico, implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, essa condição, no intuito de usufruir dos benefícios estabelecidos na Lei supramencionada.

**4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, § 1º, do Decreto nº 5.450, de 2005), no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), junto ao Sistema Licitanet Licitações Eletrônicas, sediadas no país.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma Eletrônica (art. 3º, § 6º, do Decreto nº 5.450, de 2005).

4.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou o Município de Itambé, Estado da Bahia, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros (art.3º, § 5º, do Decreto nº 5.450, de 2005).

4.4. O licitante deverá apresentar também informações válidas e operantes para possíveis contatos pós-certame, tais como: e-mail, telefone etc.

**5. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. **ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 15001002;

5.1.2. **ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 16001418.

**6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1. **Apresentação da Proposta no Campo Específico do Sistema:**

6.1.1. Os licitantes deverão informar, no campo específico do sistema: **Item, Descrição Resumida do Item, Marca, Modelo e Valor Total do Lote**, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.1.2. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.1.3. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.1.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir as informações referente sua proposta de preços, anteriormente inseridos no sistema;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 6.1.6. A Proposta de Preço que for apresentada em desacordo como o estabelecido no item 6.1.1. será desclassificada sumariamente;
- 6.1.7. A Proposta de Preços deverá ser apresentada no sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), com o valor expresso em reais (R\$) referente ao valor ofertado pela prestação dos serviços ou fornecimento do objeto, o qual incidirá durante toda a vigência do contrato, levando-se em consideração a moeda corrente nacional;
- 6.1.8. O valor do serviço ou produto ofertado pela licitante será de sua exclusiva e total responsabilidade, não lhe cabendo o direito de pleitear sua alteração.

**6.2. Envio Da Proposta Física (Extensão .Pdf) No Campo Específico:**

- 6.2.1. Considerando que o Pregão é Eletrônico e que tudo que for possível deve ocorrer dentro da plataforma escolhida pela administração, para a realização do certame. Não será exigido o envio de proposta física, pois as propostas apresentadas no sistema têm validade jurídica suficiente para suprimir o envio da proposta física.

**6.3. Informações Complementares Referentes À Proposta De Preços**

- 6.3.1. Quando exigido, os documentos que compõem a proposta de preços do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.3.2. Mesmo o critério adotado nesta licitação sendo o melhor preço por lote, o lote só será adjudicado se todos os itens estiverem com preços dentro do referencial de cada item. Isso para evitar superfaturamento de item e jogo de planilha.
- 6.3.3. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, a licitante concorda especificamente com as seguintes condições:
  - 6.3.3.1. Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes do termo de Referência, Anexo I, deste edital;
  - 6.3.3.2. Para que seja verificada a conformidade das especificações do objeto da proposta enviada pelo licitante com o objeto desta licitação, a proposta deverá ser detalhada contendo: especificação do objeto, com seu respectivo valor individualizado.
- 6.3.4. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos.
- 6.3.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.
- 6.3.6. O valor proposto deverá ser cotado em moeda nacional, em algarismo e por extenso. Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos.
- 6.3.7. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.3.8. A licitante não poderá alegar erros ou omissões praticadas na proposta, com o intuito de aumentar o preço ou desviar-se de obrigações previstas em legislação.
- 6.3.9. A proposta deverá ser digitada ou impressa por qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; com todas as folhas rubricadas, exceto a última, que deve ser assinada pelo representante legal da empresa, e dela devem constar:





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 6.3.10.** Ocorrendo diferenças entre as especificações dos objetos licitados descritas no presente Edital e a descrição publicada no sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), prevalecerão as constantes deste Edital e seus anexos.
- 6.3.11.** O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os produtos/materiais objetos da presente licitação.
- 6.3.12.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

**7. INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

**7.1.** Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios, de valor zero ou de tal maneira inferiores aos preços correntes no mercado que, em conjunto, não propiciem a cobertura de todos os custos decorrentes da contratação e tornem as respectivas propostas manifestamente inexequíveis;

**7.1.1.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, o Município de Itambé, Estado da Bahia dará a licitante à oportunidade de demonstrar a exequibilidade da proposta, podendo ainda, de modo paralelo, efetuar diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar dentre outros, os seguintes procedimentos:

- 7.1.1.1.** Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 7.1.1.2.** Consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- 7.1.1.3.** Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 7.1.1.4.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 7.1.1.5.** Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Estadual ou Municipal;
- 7.1.1.6.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 7.1.2.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita;
- 7.1.3.** Não serão desclassificadas as propostas que consignem preços significativamente inferiores aos de mercado, ainda que o Pregoeiro as tenha considerado manifestamente inexequíveis em primeiro momento, se posteriormente for demonstrada sua viabilidade pela licitante;

**7.2.** Será desclassificada a proposta que, após as diligências, não corrigir ou justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro.

**8. DA ABERTURA DA SESSÃO**

**8.1.** A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**8.2.** Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**8.3.** Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- 8.3.1.** Credenciar-se previamente no sistema no sistema eletrônico utilizado no certame;
- 8.3.2.** Remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- 8.3.3.** Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

- 8.3.4. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 8.3.5. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; e
- 8.3.6. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

**8.4. É estrita responsabilidade dos participantes o atendimento dos prazos outorgados no sistema para atendimento de demandas. O não atendimento dos prazos poderá causar a desclassificação sumária do licitante.**

8.5. Após revelado os arrematantes dos itens/lotos, o pregoeiro poderá fazer contato com a licitante a fim de evitar perda de prazos.

**9. CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

9.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.3. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.4. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**10. DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA ME E EPP (não se aplica)**

10.1.1. Quando adequada aplicação do dispositivo legal.

10.1.2. Conforme instituído no art. 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, fica reservada uma cota no percentual de **XX,XX% (não se aplica a esta licitação)** do valor total do objeto, assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.1.2.1. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente (Anexo IV), conforme situações previstas no artigo 48, inc. III, da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações da Lei Complementar nº 147/14, ressalvado o seguinte:

10.1.2.2. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

10.1.2.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

**11. DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**11.1.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro, vedada a identificação do licitante.

**11.2.** O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item/lote ou percentual de desconto.

**11.3.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**11.4.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**11.4.1.** Caso definido no Termo de Referência deste Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta.

**11.4.2.** Em caso de lances idênticos, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

**11.4.3.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**11.4.4.** Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

**11.5.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**11.6. MODO DE DISPUTA “ABERTO”:**

Quando adotado o modo de disputa “ABERTO” para o envio de lances no pregão eletrônico o os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**11.6.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**11.6.2.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**11.6.3.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**11.6.4.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**11.7. MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”:**

Quando adotado o modo de disputa “ABERTO E FECHADO” para o envio de lances no pregão eletrônico os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

**11.7.1.** A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

**11.7.2.** Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 11.7.2.1.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.7.3.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.7.3.1.** Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.7.4.** Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 11.8.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Administração;
- 11.8.1.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.9.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.
- 11.10.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 11.11.** O Critério de julgamento adotado será o indicado no Termo de Referência.
- 11.12.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**12. DA NEGOCIAÇÃO**

- 12.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.
- 12.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.
- 12.3.** A Administração não poderá adquirir itens com valores acima da média de preço cotada presente no termo de referência.
- 12.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para as mensagens do Pregoeiro cabendo as licitantes acompanhá-las, sendo possível, a partir deste momento, a manifestação da licitante convocada pelo Pregoeiro.
- 12.5.** Caso não sejam apresentados os lances pelos licitantes, será verificada a conformidade da proposta de maior desconto e menor preço apresentadas por eles (MENOR PREÇO POR ITEM).
- 12.6.** Encerrada a negociação, a empresa licitante que apresentar o menor preço final deverá encaminhar Proposta readequada ao lance final e negociação, quando houver, na forma prevista no item 12.1 deste Edital;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**12.7.** A sessão será suspensa para aguardo da Proposta readequada e respectiva Documentação de Habilitação, cabendo ao Pregoeiro informar, através do Sistema Eletrônico, a data e horário para retomada do Pregão;

**13. FASE DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

**13.1.** A licitante classificada, provisoriamente em primeiro lugar, deverá encaminhar através do endereço eletrônico: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) através da opção "DOCUMENTOS" no sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), em arquivo único ou em quantos forem necessários, no prazo de até 02 (duas) horas, após a convocação via sistema pelo pregoeiro, a proposta de preço readequada ao último lance, para consulta do Pregoeiro. Caso não ocorra no tempo previsto a empresa será automaticamente desclassificada;

**13.1.1.** Caso haja qualquer fato superveniente que impeça o envio da proposta readequada via sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), será aceito excepcionalmente seu envio por e-mail mediante manifestação do pregoeiro via sistema.

**13.2.** A (s) proposta (s) de preço(s) classificada (s) provisoriamente em primeiro lugar será examinada quanto ao atendimento das especificações do objeto e valor apresentado, cabendo ao Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelo (a) responsável indicado pela unidade solicitante (responsável pela elaboração do termo de referência), decidir, motivadamente, a respeito da sua(s) aceitabilidade(s);

**13.2.1.** Decidida pela aceitação da (s) proposta (s) de preços, o (a) Pregoeiro (a) passará a fase de habilitação;

**13.2.2.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o (a) Pregoeiro (a) examinará as propostas subsequentes na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital e seus anexos;

**13.2.2.1.** Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

**13.3.** Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada habilitada e vencedora;

**13.4.** No mesmo prazo de apresentação da Proposta de Preços do 1º colocado, é facultado ao Pregoeiro solicitar as propostas dos demais classificados, tantos quantos necessários, quando pertinente para agilização do procedimento;

**13.5.** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão da Ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade;

**13.6.** As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos proponentes, exclusivamente, por meio de comunicação eletrônica, via sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**13.7.** Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas readequadas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos (Art. 64 §3º da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c art. 6º da Lei 10.520/02).

**14. DA HABILITAÇÃO**

**14.1.** Concluída a fase de aceitação da proposta de preços, o pregoeiro dará início a fase de habilitação que consistirá na análise da documentação de habilitação da empresa licitante classificada em primeiro lugar para o item.

**14.2.** A licitante que tiver o menor preço para o item, aceito pelo Pregoeiro, deverá comprovar sua habilitação, enviando documentação comprobatória na forma estabelecida na legislação, via sistema por meio eletrônico pela opção "DOCUMENTOS" do sistema [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), para que seja impressa pelo Pregoeiro e juntada ao processo.

**14.2.1.** Para comprovar autenticidade na documentação de habilitação enviada anteriormente via sistema LICITAÇÕES-e, a licitante deverá encaminhar no

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

prazo máximo de 01 (um) dia útil, as cópias autenticadas ou originais para que seja dada fé pública aos documentos pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio.

**14.2.2.** A não remessa dos documentos no prazo acima indicado acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante.

**14.2.3.** Quando a documentação apresentada, estiver autenticação digital, ou for mantida em site de consulta pública e gratuita, a licitante fica desobrigada de atender as exigências do **item 14.2.1.**

**14.3. Para Habilitação Na Licitação Exigir-Se-Á Dos Interessados A Documentação Relativa A:**

**14.3.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, deverá comprovar a inexistência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**14.3.1.1. Para o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos Sócios.**

**14.3.1.1.1.** Certidão Negativa de Idoneidade que deverá ser emitido no Sistema Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU);

**14.3.1.1.2.** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, emitido pelo conselho nacional de justiça (CNJ).

**14.3.1.1.3.** *O envio da documentação prevista no item 14.3.1.1. É de responsabilidade da licitante, cabendo ao pregoeiro a ratificação da autenticidade dos documentos.*

**14.3.1.2. Para o Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas (CNPJ).**

**14.3.1.2.1.** TCU - Inidôneos - Licitantes Inidôneos;

**14.3.1.2.2.** CNJ - CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade;

**14.3.1.2.3.** Portal da Transparência - CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

**14.3.1.2.4.** Portal da Transparência - CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

**14.3.1.2.5.** As certidões a cima citadas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo TCU – Tribunal de Contas da União.

**14.3.1.2.6.** *O envio da documentação prevista no item 14.3.1.2. É de responsabilidade da licitante, cabendo ao pregoeiro a ratificação da autenticidade dos documentos.*

**14.3.2.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

**14.3.3.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

**14.3.4.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

**14.3.5.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**14.3.6.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

**14.3.7.** ***A documentação exigida no item 14.3.1.1. e no item 14.3.1.2. Devem ser enviadas no sistema para gravação no banco de dados do processo licitatório próprio.*** O que não acontecerá se o pregoeiro ou equipe de apoio fizer a consulta.

**14.4. Relativos À Habilitação Jurídica:**

**14.4.1.** Cédula de identidade dos responsáveis;

**14.4.2.** Registro comercial,

**14.4.3.** No caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,

**14.4.4.** Em se tratando de sociedades comerciais,

**14.4.5.** No caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo,

**14.4.6.** No caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização,

**14.4.7.** Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**14.5. Relativos À Qualificação Técnica:**

**14.5.1.1.** 1 (um), ou mais, Atestado (s) de Capacidade Técnica operacional firmada (s) por entidade (s) da Administração Pública ou empresa (s) privada(s), os quais comprovem que a licitante fornece ou está fornecendo, de forma satisfatória, os produtos compatíveis com o objeto deste Pregão;

**14.5.1.2.** Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa;

**14.5.1.3.** Licença Sanitária ou Alvará Sanitário expedido pelo órgão competente Estadual ou Municipal da Vigilância Sanitária;

**14.5.2.** Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia,

**14.6.1. Relativos À Qualificação Econômico-Financeira:**

**14.6.1.1.** Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

**14.6.1.2.** Comprovante de capital social ou patrimônio líquido no mínimo de 10 % do valor estimado de contratação.

**14.6.1.3.** Balanço Patrimonial na forma da Lei e demonstrações contábeis do exercício social corrente que comprovem a boa situação financeira da empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), pelo período decorrente entre o mês do encerramento do exercício social e o mês da sessão de licitação, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios.

**14.6.2. Relativos À Regularidade Fiscal E Trabalhista:**

**14.6.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 14.6.2.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 14.6.2.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.6.2.4.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, expedida de forma conjunta pela Procuradoria Geral do Estado do Bahia, nos termos do Decreto Estadual nº 28595 de 30/12/1981 (Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa do Estado) e pela Secretaria da Fazenda do Estado do Bahia, com base na Lei Nº 3.956 de 11 de dezembro de 1981;
- 14.6.2.5.** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, expedida pela Prefeitura Municipal;
- 14.6.2.6.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.6.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, e Lei nº 12.440/2011.
- 14.6.2.8.** A Regularidade Fiscal na habilitação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006:
- 14.6.2.8.1.** As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 14.6.2.8.1.1.** Havendo necessidade de regularização da documentação fiscal e trabalhista que compõe a referida Documentação de Habilitação, a licitante vencedora, em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data da convocação, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, para apresentação da documentação pendente de regularização (art. 43, § 1º, da Lei 123/2006);
- 14.6.2.8.1.2.** Não havendo a regularização no prazo estabelecido no subitem imediatamente anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura de contrato, ou fracassar a licitação.
- 14.7. Declarações:**
- 14.7.1.** Declaração Conjunta – assinada no sistema no momento da apresentação da Proposta de Preços.
- 14.7.2.** Declaração constando os dados, os contatos da empresa e indicação de responsável para assinatura do contrato, com as seguintes informações: Nome completo, RG, CPF, Endereço, Profissão, Contato telefônico e E-mail, atualizados. Deverá ser informado se o representante é administrador ou procurador.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**14.8.** Os documentos físicos indicados no item 13.2 deverão ser encaminhados para o endereço: Sede da Prefeitura Municipal de Itambé, estado da Bahia, situada na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, Itambé – BA, CEP 45.140-000, Tel (77) 3432-1112.

**14.9.** Os documentos físicos de habilitação deverão ser entregues em envelope lacrado, etiquetado conforme especificação abaixo:

**ETIQUETA DO ENVELOPE**

Município de Itambé, Estado da Bahia  
Comissão Permanente de Licitação - CPL  
Pregoeiro: Paulo dos Santos Carvalho

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023****DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****NOME DA EMPRESA ARREMATANTE (CNPJ)****INDICAÇÃO DOS ITENS ARREMATADOS**

**14.10.** Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição do CNPJ.

**14.10.1.** Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

**14.11.** Se a licitante, classificada provisoriamente em primeiro lugar, após a análise da documentação comprobatória pelo pregoeiro, não atender aos requisitos de habilitação, será INABILITADA no certame.

**14.11.1.** Em caso de inabilitação da licitante classificada em primeiro lugar, o pregoeiro retornará a fase de aceitação da proposta e chamara a segunda colocada para averiguação do estipulado do item 12 deste edital.

**15. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**15.1.** Declarado o vencedor, será concedido prazo de 15 (quinze) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso, com registro da síntese de suas razões.

**15.1.1.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

**15.1.2.** O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

**15.1.3.** A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá enviar as razões do recurso por meio da opção "DOCUMENTOS" do sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) no prazo de 3 (três) dias contados da data que postou sua intenção recursal, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

**15.2.** Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, a licitante interessada poderá solicitar vistas dos autos a partir do encerramento da fase de lances.

**15.2.1.** O pedido de solicitação de vistas aos autos deverá ser formalizado junto a Comissão Permanente de Licitação.

**15.2.2.** Ao ter conhecimento do pedido de vistas, o pregoeiro deverá possibilitar o acesso imediato do licitante recorrente aos autos do Processo Licitatório, com

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

o devido acompanhamento e assinatura do Termo de vistas pelo representante da empresa.

**15.3.** As intenções de recursos não admitidos e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente, que decidirá no âmbito administrativo, acerca dos questionamentos apontados pelo licitante recorrente.

**15.4.** O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**15.5.** O recurso contra o resultado da licitação terá efeito suspensivo no tocante ao item do objeto ao qual o recurso se referir, inclusive quanto ao prazo de validade da proposta, o qual somente recomeçará a contar quando da decisão final da autoridade competente.

**15.6.** Não serão conhecidas as contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

**16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**16.1.** O objeto deste Pregão será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recursos, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação.

**16.2.** A homologação deste Pregão compete à autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itambé, Estado da Bahia.

**16.3.** O objeto deste Pregão será adjudicado à (s) licitante (s) vencedora (s).

**16.3.1.** Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Contrato.

**17. DO CONTRATO**

**17.1.** O Município de Itambé, Estado da Bahia, firmará Contrato com a (s) Licitante (s) Vencedora (s), conforme previsto no disposto do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com vigência a contar da assinatura do contrato.

**17.2.** Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pela Licitante (s) Vencedora (s) que tenham servido de base a presente licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**17.3.** O Município de Itambé, convocará, oficialmente a (s) Licitante (s) Vencedora (s), durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

**17.4.** Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á se a Licitante(s) Vencedora(s) mantém as condições de habilitação.

**17.5.** Quando a licitante convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, será convocada a licitante remanescente, na ordem de classificação, para assinar o contrato em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório. Caberá ao pregoeiro a verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida à ordem de classificação.

**18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**18.1.** A vigência do contrato estará adstrito ao exercício financeiro, considerando sempre a data de sua assinatura.

**19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DA FORMA DE EXECUÇÃO.**

**19.1.** O fornecimento, objeto desta licitação, obedecerá às normas fixadas das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e as demais disposições constantes da Minuta do Contrato e/ou Ata de registro de Preços, conforme anexos deste Edital.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**19.2.** Competirá a Prefeitura proceder ao acompanhamento e fiscalização do fornecimento e registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**20. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE**

**20.1.** Estão elencadas no Termo de Referência e Minuta de Contrato.

**21. FORMA DE PAGAMENTO**

**21.1.** O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, de 15 (quinze) a 90 (noventa) dias, após o atesto da Nota Fiscal, pelo órgão recebedor, devendo esta ser aceita e atestada pelo servidor público designado como gestor do contrato a ser firmado entre as partes e após a comprovação do recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social);

**21.2.** O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

**21.2.1.** O CNPJ do documento fiscal deverá ser o mesmo da proposta de preço, sob pena de cancelamento da Nota de Empenho emitida.

**21.3.** A Secretaria de Administração do Município de Itambé, Estado da Bahia, reserva-se o direito de suspender o pagamento se o objeto do presente CONTRATO for entregue em desacordo com as especificações constantes do Edital;

**21.4.** Antes do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, será verificada a situação da mesma no que tange às condições de habilitação exigidas no presente certame. Sendo obrigatório a CONTRATADA apresentar as guias de recolhimento do FGTS e Previdência Social.

**21.5.** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

**21.6.** Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$I = (TX/100) \cdot 365 \cdot EM = I \cdot N \cdot VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**21.6.1.** O Município de Itambé, Estado da Bahia não estará sujeito à compensação financeira a que se refere à cláusula anterior, se o atraso decorrer da prestação irregular dos serviços ou com ausência total ou parcial de documentação hábil, ou pendente de cumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas do contrato.

**21.7.** Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**21.8.** Antes de efetuar o pagamento, o CONTRATANTE reterá, na fonte, o Imposto sobre a Renda, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição para o PIS/PASEP, nos termos do artigo 64 da Lei nº 9.430/1996.

**21.9.** Se a CONTRATADA for uma microempresa ou empresa de pequeno porte, houver optado pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 (Simples Nacional) e apresentar uma declaração ao CONTRATANTE, ficará dispensada das retenções previstas no item anterior, conforme dispuser as normas vigentes.

**21.10.** Se for dispensado das retenções de tributos na fonte, a CONTRATADA é obrigada a informar qualquer alteração de sua condição de optante pelo Simples Nacional, sob pena da aplicação de sanções contratuais e legais.

## **22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, e levando-se em conta o caso concreto, o nível de gravidade e os prejuízos causados à Administração, o licitante poderá ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de até 6 (seis) meses:

a) Não manter sua proposta ou solicitar o cancelamento do lance depois de finalizada a etapa de disputa ou, ainda, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Edital e seus Anexos.

b) Recusar-se ou deixar de enviar documentos necessários à análise da proposta, previstos no Edital.

c) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo Município de Itambé, Estado da Bahia, durante a análise da proposta ou da documentação de habilitação, se houver.

d) Deixar de manter as condições de habilitação ao longo da execução do Contrato.

**22.2.** Se o licitante deixar de celebrar o Contrato, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Recusar-se ou deixar de enviar documento (s) necessário (s) à comprovação de capacidade para assinatura do Contrato/Nota de Empenho, de acordo com o solicitado: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

b) Recusar-se ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de validade da sua proposta: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) ano e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

c) Recusar-se ou deixar de receber a Nota de Empenho referente à contratação: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de no mínimo 1 (um) ano, limitado a 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total do empenho.

**22.3.** Se o licitante tentar fraudar, fraudar ou falhar na execução do Contrato/Nota de Empenho, ou ensejar retardamento de sua execução, ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Recusar-se ou deixar de fornecer quaisquer dos itens contratados: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.

b) Atrasar injustificadamente a entrega de quaisquer dos itens solicitados por prazo superior a 30 (trinta) dias: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 1 (um) a 2 (dois) anos, além de multa de 10 % (dez por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

c) Entregar produtos ou prestar serviços com características diversas daquelas constantes de sua proposta ou no Contrato (salvo se mediante devida comprovação, através de procedimento administrativo adequado e aprovado pela autoridade competente, quanto à equivalência) e recusar-se ou deixar de substituir os produtos no prazo fixado pelo Município de Itambé, Estado da Bahia : impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia pelo prazo de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor global atualizado do Contrato ou ao valor total do empenho.

**22.3.1.** Nos casos em que o licitante inadimplente entregar os produtos ou prestar os serviços durante o processo para sua penalização, fica facultado ao Município de Itambé, Estado da Bahia receber o produto/serviço e reduzir a multa até a metade do valor inicialmente calculado, podendo ainda deixar de aplicar a penalidade de impedimento de licitar ou contratar, considerando-se o prejuízo sofrido pela Administração.

**22.4.** Se o licitante apresentar indícios, documento ou declaração falsa ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no Pregão: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**22.5.** Se o licitante cometer fraude fiscal, mediante declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal, omissão, falsificação ou alteração de informações em suas notas fiscais ou de outrem, ficará sujeito a impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

**22.6.** O licitante enquadrado nos itens 28.4 e 28.5, além da pena aplicável, sofrerá ainda multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame.

b) Valor do Contrato, quando a ocorrência se der posteriormente à homologação da licitação.

**22.7.** O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das demais sanções.

**22.8.** Se o licitante comportar-se de modo inidôneo ficará sujeito às seguintes penalidades, conforme o caso:

a) Praticar atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou Contrato.

b) Participação, na licitação, de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada mediante a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente: impedimento de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, e multa de 20% (vinte por cento) em relação ao valor total de sua proposta ou ao valor do empenho ou Contrato.

**22.9.** Em se tratando dos casos discriminados nas alíneas a seguir, o licitante que causar transtornos, tumultuar a disputa do certame ou não respeitar as normas do edital, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Itambé, Estado da Bahia, pelo prazo de 3 (três) meses, e ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total estimado do (s) item (ns) em disputa:





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

a) Perturbar qualquer ato da sessão pública da licitação como, por exemplo, ofender o Pregoeiro, Presidente ou membro da comissão ou equipe de apoio, ou levantar falsa acusação quanto à prática dos servidores envolvidos na realização do certame.

b) Solicitar sua inabilitação depois de concluída à fase de habilitação.

c) Deixar de apresentar nova proposta ou planilha de formação e composição de preços no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, devidamente adaptada ao valor final ofertado na fase de lances ou obtido mediante negociação.

d) Interpor recurso meramente protelatório, com base em fundamentação que já tenha sido motivo de impugnação ao Edital e seus Anexos e resultado em improcedência, ou interpor intenção de recurso e posteriormente deixar de apresentá-lo, causando morosidade à disputa da licitação.

**22.10.** Além do exposto nos itens precedentes, a adjudicatária ficará sujeita a sanções de advertência e multa, de acordo com o estabelecido nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, aplicadas suplementarmente pela inobservância das condições estabelecidas para a prestação dos serviços ora contratados.

a) Advertência, nos casos de menor gravidade.

b) Multa de mora de 0,66% (zero vírgula sessenta e seis por cento), calculada sobre o total devido, por dia de atraso na entrega do objeto, sendo que a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, este será considerado como inexecução total do Contrato, implicando as sanções mencionadas no item 28.3, alínea "b".

**22.11.** As sanções previstas nesta sessão não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos oriundos da violação de deveres contratuais por parte do licitante, apurados durante processo administrativo de penalização.

**22.11.1.** Se as multas previstas no Edital não forem suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

**22.12.** Será assegurado ao licitante, previamente à aplicação das penalidades indicadas neste instrumento convocatório, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**22.13.** A aplicação de uma das penalidades previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

**22.14.** As penalidades serão publicadas no Diário Oficial do Município e, no caso de impedimento de licitar e de contratar, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no Contrato e em demais cominações legais.

**22.15.** A dosagem das penalidades levará em consideração, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo:

a) O dano causado à Administração;

b) O caráter educativo da pena;

c) A reincidência como maus antecedentes;

d) A proporcionalidade.

**22.16.** Nos casos em que couber, serão aplicadas ainda as sanções previstas na Lei nº 12.846/13, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública.

**22.17.** Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor o Contrato, cobrando do licitante apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

**22.18.** As sanções de impedimento de licitar e de contratar não serão passíveis de reabilitação antes de finalizado o prazo fixado, tendo o licitante que cumpri-lo integralmente.

**22.19.** As multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta determinada pelo Município, por meio de depósito bancário, observando-se a data fixada para o depósito bancário, podendo a





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Administração cobrá-las judicialmente, nos termos da Lei nº 6.830/80, com os encargos correspondentes, ou descontá-las dos valores remanescentes de pagamentos à empresa.

**23. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

**23.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do presente Edital até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, mediante petição a ser enviada exclusivamente pelo endereço do sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), cabendo ao Pregoeiro auxiliado pelo setor competente, decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

**23.1.1.** A impugnação deverá conter os dados do interessado ou de quem o represente: nome e endereço completo, telefone, data e assinatura do interessado ou de seu representante, formulação do pedido, com exposição dos fatos e seus fundamentos.

**23.1.2.** Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital quem não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes dentro do prazo apontado no item.

**23.2.** Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para o certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**23.3.** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para o Pregão, exclusivamente pelo endereço do sistema eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

**23.3.1.** O (A) Pregoeiro (a), com base em parecer ou auxílio dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus Anexos, quando necessário, bem como de outros setores técnicos da Instituição, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.

**23.4.** Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas exclusivamente no sítio [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), cabendo aos licitantes a responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos nesse canal indicado.

**23.4.1.** Não cabe ao Município de Itambé, Estado da Bahia, qualquer responsabilidade por quaisquer desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das informações prestadas no sítio acima mencionado.

**24. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO**

**24.1** A Adjudicatária será convocada a assinar a Ata de Registro de Preços e Contrato de Fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração, devendo comparecer ao Setor de Licitações.

**24.2.** Para a assinatura do contrato a empresa deverá representar-se por sócio que detenha poderes de administração, apresentando o contrato social e sua alteração, ou procurador com poderes expressos.

**24.3.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo a contratação.

**24.4.** O Contrato ou instrumento equivalente a ser firmado obedecerá à minuta constante no Anexo [IX](#) deste Edital e será emitido para o CNPJ informado na proposta de preços.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**24.5.** A pessoa jurídica obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões, mediante solicitação, por escrito, nas mesmas condições deste Contrato, Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**24.6.** A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal nº 8.666/93.

**24.7.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

**24.8.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal/Fatura, mensalmente, para cada Secretaria Municipal que fornece o objeto licitado, discriminando o produto, quantitativo utilizado e o respectivo custo ao órgão, para efeitos de prestação de contas.

**24.9.** Se por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a fazenda Nacional estadual, Municipal e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**24.10.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, tratada no item [21.3](#), mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob a pena de a contratação não se realizar.

**24.11.** Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que se trata o item [21.3](#), ou se recusar a assinar o Contrato, serão convocados os demais licitantes classificados para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração do compromisso de fornecimento.

24.11.1. Essa nova sessão será realizada em prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da divulgação do aviso por publicação no Diário Oficial do Município.

24.11.2. A Ata de Registro de Preços terá vigência 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO POR ITEM.

**25.2.** As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

**25.3.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão (princípio do formalismo moderado).

**25.4.** As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pelo (a) Gestor (a) do Município de Itambé, Estado da Bahia.

**25.5.** A Ata de Registro de Preços desta Licitação será em sua totalidade publicada no Diário Oficial do Município.

**25.6.** É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,

E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**25.7.** Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**25.8.** A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

**25.9.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

**25.10.** O Ordenador de Despesas do Município de Itambé, Estado da Bahia, poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**25.10.1.** A anulação do Pregão induz à do Contrato.

**25.10.2.** As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**25.11.** No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**25.12.** Em caso de discordância entre o Edital e seus anexos, prevalecerão as do Edital.

**25.13.** Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido.

**25.14.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da legislação constante do preâmbulo deste Edital.

## 26. DO FORO

**26.1.** Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Itambé - BA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

## 27. DOS ANEXOS

**27.1.** Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO II – Minuta do Contrato

ANEXO III – Termo de Referência

Itambé - BA, 03 de agosto de 2023.

---

Valdeci Oliveira Porto  
Secretário Municipal de Saúde  
Itambé - BA





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023****ANEXO I**

**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL BÁSICO E NÃO BÁSICO PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
XXXXX/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
0034/2023 – SRP, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023, COM  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos XX dias do mês de ..... de 2023, a prefeitura municipal de Itambé - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: Jose Candido Rocha Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, localizada na: ....., representada neste ato pelo senhor: ....., portador do Registro Geral nº XXXXXXXX SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na ....., denominado **FORNECEDOR**, nos termos do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal de nº 37 de 02 de fevereiro de 20217, bem como pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores de quaisquer um dos dispositivos citados e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 para Registro de Preços, consoante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**Cláusula Primeira:** O objeto desta ATA é o **Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé – BA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023**, bem como da proposta comercial da promitente registrada.

**Parágrafo único:** a presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**Cláusula Segunda:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Entregar os materiais em prazo não superior a 5 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2023.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
- X. Manter o prazo de garantia e 12 doze meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2023.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Cláusula Terceira:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de XX (.....) meses, à partir da sua assinatura.

### DO REGISTRO DOS PREÇOS

**Cláusula Quarta:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT.	VALOR	TOTAL
1						
2						
<b>TOTAL DO LOTE</b>						

**Cláusula Quinta:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 15001002;

**ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 16001418.

**DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**Cláusula Sexta:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

I. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

II. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

III. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

IV. Encaminhar o processo do PREGÃO ELETRÔNICO e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

**DA CONTRATAÇÃO**

**Cláusula Sétima:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**Cláusula Oitava:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**Cláusula Nona:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

**DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Cláusula Décima:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue entre 15 (quinze) e 90 (noventa) dias, após o recebimento definitivo do produto e apresentação da Nota Fiscal, aprovada pelo Gestor desta Ata de Registro de Preços.

**Cláusula Onze:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidões de INSS, FEDERAL, MUNICIPAL, ESTADUAL, FGTS E TRABALHISTA.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

**DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**Cláusula Doze:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**Cláusula Treze:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**Cláusula Quatorze:** Os preços da presente Ata serão irrazoáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

**DAS PENALIDADES**

**Cláusula Quinze:** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. Advertência;
- II. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total registrado;
- III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**Cláusula Dezesseis:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;
- II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade; III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos fornecimentos do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**Cláusula Dezessete:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**Cláusula Dezoito:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**Cláusula Dezenove:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula Vinte:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2023 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**Cláusula Vinte e Um:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO N° 0034/2023, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

**Cláusula Vinte e Dois:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**Cláusula Vinte e Três:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Cláusula Vinte e Quatro:** A Gestão e Fiscalização desta Ata de Registro de Preços caberão ao senhor: **Reginaldo Araújo Spínola**, portador do Registro Geral RG sob o nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em quantas via de igual teor e forma forem necessárias.

Itambé, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**

José Cândido Rocha Araújo

**REGISTRADA:**

---

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023**

**ANEXO III**

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS SAÚDE MENTAL BÁSICO E NÃO BÁSICO PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o ....., estabelecida na ....., nº ....., Bairro ....., CEP ....., cidade de ....., doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo senhor: ....., portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ..... - SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº ....., residente e domiciliada na ....., estabelecem o presente CONTRATO, tem justos e contratados, conforme cláusulas e condições seguintes, sujeitando-se às normas preconizadas nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, e demais legislações pertinentes, cada qual naquilo que couber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.** Conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023, **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – SRP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

2.1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA, através da Secretaria de Assistência Social, será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de fornecimento emitida pelo setor responsável.

2.2 Será de inteira responsabilidade e iniciativa dos órgãos usuários do registro, a emissão das Solicitações de aquisição e fornecimento, dos objetos desta licitação, cabendo aos mesmos todos os atos de administração junto aos fornecedores.

2.2.1 A Administração não emitirá qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2.3 A convocação dos fornecedores, pelos órgãos usuários, será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para executar a manutenção, além da menção ao item a que se refere.

2.4 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, no prazo previsto no Edital para assinatura do contrato, recusar-se a assinar o contrato, quando for o caso, ou não cumprir quaisquer das obrigações estabelecidas no certame, estará sujeito às sanções previstas neste edital.

2.4.1 Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência ao MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado ao fornecimento do material, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

2.5 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, mesmo que o fornecimento esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO**

3.1 A CONTRATADA terá que oferecer o menor preço por item, essa modalidade é praxe atualmente nos órgãos públicos.

3.2 O desconto porventura concedido, deverá ser expresso na Nota Fiscal, referente ao objeto deste certame.

**CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar o objeto desta contratação.

**CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA ENTREGA DOS MATERIAIS**

5.1. O objeto desta licitação deverá ser efetivamente entregue na sede de cada órgão da Prefeitura Municipal de Itambé -BA, no horário das 08h às 12h e das 14s às 17h.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE**

6.1. A CONTRATADA, neste ato, assume perante a CONTRATANTE a responsabilidade civil relativamente a qualquer dano que os produtos por ela ofertado venham a causar ao patrimônio público, ao pessoal da CONTRATANTE ou a terceiros.

6.2. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e securitários resultantes da execução deste Contrato.

6.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as especificações e regras pertinentes ao objeto deste Contrato, inclusive dos documentos declarados como partes integrantes dele.

6.4. A CONTRATADA não poderá, a título algum, ceder o objeto do presente Contrato.

6.5. A CONTRATADA se obriga ainda a:

6.5.1. Prestar o serviço, objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

6.5.2. Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos equipamentos.

6.5.3. Prestar manutenção nos equipamentos, conforme previsto no termo de Referência.

6.5.4. O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.

6.6. Do CONTRATANTE: será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis ao contrato.

6.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato.

6.9. Processar e liquidar a fatura correspondente ao valor fornecido, através de Ordem Bancária, deduzidos os impostos devidos, no máximo 10 (dez) dias úteis após a confirmação da prestação do serviço, pela unidade responsável por esta atribuição e pelo fiscal do Contrato.

6.10. Fiscalizar a execução do Contrato, através de servidor especialmente designado, sendo permitida a assistência de terceiros, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

É competente para pleno e total recebimento do objeto deste contrato, bem como para fiscalizar o seu cumprimento, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Itambé - BA.

7.1. Todas as notas fiscais, depois de recebidas, deverão ser atestados na presença do fiscal de contratos.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. O prazo do contrato será de XX (.....), a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

9.2. Comunicar imediatamente o CONTRATANTE sobre qualquer irregularidade nos produtos.

9.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE.

9.4. Zelar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.5. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução.

9.6. A comunicação entre a fiscalização e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no Relatório de Fornecimento.

9.7. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo CONTRATANTE.

9.8. As reuniões serão documentadas por Atas de Reuniões, elaboradas pela fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsabilidades pelas providências a serem tomadas.

9.9. A gestão e a fiscalização deste contrato caberão à senhora: **Marina Santos Agra**, portadora do **Registro Geral nº 08532577-52** e registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 814.294.605-04**, Funcionária desta prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itambé-BA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1. O CONTRATANTE deverá efetuar os pagamentos das faturas ou Notas Fiscais emitidas pela CONTRATADA, entre 15 (quinze) e 90 (noventa) dias, após validação da mesma pelo Gestor deste Contrato.

#### CLÁUSULA ONZE – DO PREÇO

11.1. O valor global estimativo para a contratação é de R\$ (\_\_\_\_\_), para a aquisição e fornecimento de materiais eletrônicos, para atender as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

#### CLÁUSULA DOZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

12.1.1. **ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 15001002;

12.1.2. **ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 16001418.

#### CLÁUSULA TREZE – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### CLÁUSULA QUATORZE – DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, poderá garantir a prévia defesa do licitante, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a) ADVERTÊNCIA, por escrito, quando a licitante deixar de atender quaisquer indicações aqui constantes;
- b) MULTA COMPENSATÓRIA/INDENIZATÓRIA no percentual de 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2. Na hipótese de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações assumidas pela licitante vencedora, a esta será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do Contrato ou instrumento equivalente, por dia de atraso, limitada a 10% (dez por cento) do valor inadimplido.

14.3. O valor da multa aplicada (tanto compensatória quanto moratória) deverá ser recolhido no setor financeiro do MUNICÍPIO DE ITAMBÉ- BA, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a respectiva notificação.

14.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, ela será descontada por ocasião do pagamento posterior a ser efetuado pelo CONTRATANTE ou cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA QUINZE – DA RESCISÃO

15.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

15.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

15.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

15.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

15.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

15.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.4. Além das hipóteses de rescisão acima previstas, o Contrato será rescindido sempre que a CONTRATADA se conduzir dolosamente.

#### CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS CONSIDERAÇÕES ESPECÍFICAS

16.1. Não será levada em conta, pelo CONTRATANTE, qualquer reclamação ou solicitação, seja a que título for, de alteração de preços constantes da proposta da CONTRATADA, salvo se houver vantagem para o CONTRATANTE.

16.2. A CONTRATADA ficará obrigada a prestar os serviços, objeto deste Contrato, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância do CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DEZESSETE – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1. O presente Contrato fundamenta-se:

17.1.1. Nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e posteriores alterações;

17.1.2. Nos preceitos de direito público;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112,  
E-mail: [licitacaoitambeba@outlook.com](mailto:licitacaoitambeba@outlook.com) - [www.itambe.ba.gov.br](http://www.itambe.ba.gov.br).





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 17.1.3. Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.
- 17.2. O presente Contrato vincula-se aos termos:
- 17.2.1. Do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023;
- 17.2.2. Da proposta vencedora da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DEZOITO – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO**

18.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no site oficial do município de ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DEZENOVE – DO FORO**

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de ITAMBÉ/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Itambé - BA, xxxx de xxxxxx de 2023.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ, BA  
José Cândido Rocha Araújo  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 883.26.07/2023**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0079/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023**

**ANEXO IV**

**TERMO DE REFERENCIA**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 66/2023

Exmo. Sr.  
José Cândido Rocha Araújo  
Prefeito Municipal de Itambé - BA

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

ASSUNTO: Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade da contratação de empresa do ramo para fornecimento de medicamentos para saúde mental para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé – BA, tendo em vista dar continuidade ao ressuprimento de medicamentos já utilizados nos tratamentos de saúde dos munícipes, principalmente os mais carentes, sendo imprescindível e primordial a aquisição desses medicamentos. Conforme Termo de Referência em anexo.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Itambé (BA), 26 de julho de 2023.

---

Valdeci Oliveira Porto  
Secretário Municipal de Saúde  
Itambé-BA





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

**1.1** Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.

### 2 - DA JUSTIFICATIVA

**2.1** A aquisição dos medicamentos solicitados constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população. A lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)”.

**2.2** Considerando que o propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, o Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

**2.3** É imperioso ressaltar que é necessário a realização da Licitação para o objeto em questão para manter o atendimento a pacientes dos usuários das Unidades Básicas de Saúde e CAPS; e permitirá além da redução de custos, uma projeção de aquisições para um período de 12 (doze) meses. São indispensáveis e objetiva ainda controlar e combater doenças mentais, além de garantir o tratamento de forma eficiente à população em geral do Município.

**2.4** Trata-se de Registro de Preços que objetiva a aquisição de Medicamentos Saúde Mental Básico e Não Básico para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde, sendo imprescindível e primordial a aquisição desses medicamentos, para controle e tratamento de doenças mentais. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilita o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizado o recurso financeiro necessário para atender a demanda. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei 8.666/93.

**2.5** O procedimento licitatório tem por mola propulsora, portanto, a necessidade de contratação de bens ou serviços para alimentar a máquina pública no exercício de suas atividades instrumentais ou finalísticas.

**2.6** O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de **LICITAÇÃO** pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

**Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77  
Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**2.7** Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram levantados com base nos Relatórios de Necessidade de Material fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS

3.1. O custo estimado de contratação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto ao BPS – Banco de Preços em Saúde:

#### 3.2. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

##### Lote 01 – Saúde Mental Básico

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	BPS	BPS	BPS	BPS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRA	5000						
02	ÁCIDO VALPROICO, DOSAGEM:500MG	COM	80000						
03	ÁCIDO VALPROICO; DOSAGEM 250MG	COM	8000						
04	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200MG	COM	120000						
05	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRA	3000						
06	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM: 300MG	COM	40000						
07	CLONAZEPAM – SOLUÇÃO ORAL 2,5ML	FRA	10000						
08	CLOR. AMITRIPTILINA, DOSAGEM: 25MG	COM	140000						
09	CLOR. BIPERIDENO, DOSAGEM: 2MG	COM	70000						
10	CLOR. BUPROPIONA – COMPRIMIDO 150MG	COM	60000						
11	CLOR. CLOMIPRAMINA – COMPRIMIDO 25MG	COM	12000						
12	CLOR. CLORPROMAZINA – COMPRIMIDO 100MG	COM	120000						
13	CLOR. CLORPROMAZINA – COMPRIMIDO 25MG	COM	20000						
14	CLOR. FLUOXETINA – CÁPSULA 20MG	CÁP	140000						
15	CLOR. NORTRIPTILINA – COMPRIMIDO 25MG	COM	80000						
16	CLOR. NORTRIPTILINA – COMPRIMIDO 50MG	COM	80000						
17	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRA	1500						
18	DIAZEPAM – COMPRIMIDO 10MG	COM	30000						
19	DIAZEPAM – COMPRIMIDO 5MG	COM	50000						

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77  
 Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2,00 ML	FRA	1200						
21	FENITOINA, DOSAGEM:	COM	30000						
22	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS, FRASCO 20,00 ML	FRA	1000						
23	FENOBARBITAL, DOSAGEM: 100MG	COM	150000						
24	HALOPERIDOL – SOLUÇÃO ORAL 5ML	COM	1000						
25	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1,00ML	AMP	20000						
26	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRA	1000						
27	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 1MG	COM	4000						
28	HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5MG	COM	150000						
29	RISPERIDONA – SOLUÇÃO ORAL 1ML	FRA	1000						
30	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1MG	COM	40000						
31	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2MG	COM	3500						
32	RISPERIDONA, DOSAGEM: 3MG	COM	25000						
VALOR TOTAL									

**Lote 02 – Saúde Mental não Básico**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	BPS	BPS	BPS	BPS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ALPRAZOLAM – COMPRIMIDO 0,5MG	COM	3500						
02	ALPRAZOLAM – COMPRIMIDO 1MG	COM	3500						
03	CITALOPRAM BROMIDRATO – COMPRIMIDO 20MG	COM	12000						
04	CLOBAZAM – COMPRIMIDO 20MG	COM	4000						
05	CLOMIPRAMINA – COMPRIMIDO 75MG	COM	6000						
06	CLONAZEPAM – COMPRIMIDO 2MG	COM	24120						
07	CLOR DE DONEPEZILA – COMPRIMIDO 10MG	COM	500						
08	CLOR DE DONEPEZILA – COMPRIMIDO 5MG	COM	500						
09	CLOR DE IMIPRAMINA – COMPRIMIDO 75MG	COM	1200						
10	CLOR DE PAROXETINA – COMPRIMIDO 20MG	COM	20000						
11	CLOR DE PAROXETINA – COMPRIMIDO 30MG	COM	1500						
12	CLOR DE SERTRALINA – COMPRIMIDO 50MG	COM	20000						

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77  
 Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13	CLOR DE TRAMADOL – COMPRIMIDO 50MG	COM	10000					
14	CLOR DE VENLAFAXINA – COMPRIMIDO 150MG	COM	3000					
15	CLOR DE ZIPRASIDONA – COMPRIMIDO 40MG	COM	500					
16	CLOR DE ZIPRASIDONA – COMPRIMIDO 80MG	COM	500					
17	CLOR DULOXETINA – COMPRIMIDO 30MG	COM	2500					
18	CLOR DULOXETINA – COMPRIMIDO 60MG	COM	2000					
19	CODEINA – COMPRIMIDO 30MG	COM	2000					
20	CODEINA – COMPRIMIDO 60MG	COM	1000					
21	CODEINA – SOLUÇÃO ORAL 3ML	FRA	100					
22	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 100 MG	COM	1000					
23	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	COM	1000					
24	HEMIT DE ZOLPIDEM – COMPRIMIDO 10MG	COM	1200					
25	HEMIT DE ZOLPIDEM – COMPRIMIDO 5MG	COM	1000					
26	LAMOTRIGINA – COMPRIMIDO 50MG	COM	500					
27	LEVETIRACETAM – COMPRIMIDO 100MG	FRA	200					
28	LEVETIRACETAM – COMPRIMIDO 250MG	COM	1000					
29	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COM	6000					
30	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COM	6000					
31	LORAZEPAM – COMPRIMIDO 1MG	COM	1000					
32	LORAZEPAM – COMPRIMIDO 2MG	COM	3000					
33	MEMANTINA – COMPRIMIDO 10MG	COM	1000					
34	MIDAZOLAM – COMPRIMIDO 7,5MG	COM	260					
35	NALTREXONA, CLORIDRATO – COMPRIMIDO 50MG	COM	6000					
36	OXAL. DE ESCITALOPRAM – COMPRIMIDO 10MG	COM	10000					
37	OXAL. DE ESCITALOPRAM – COMPRIMIDO 20MG	COM	10000					
38	OXCARBAZEPINA – COMPRIMIDO 300MG	COM	3000					
39	OXCARBAZEPINA – COMPRIMIDO 600MG	COM	3100					
40	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG – COMPRIMIDO	COM	12000					
41	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:325MG + 37,5MG	COM	5000					
42	PERICIAZINA – SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRA	2000					
43	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA	FRA	2000					

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77  
 Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL – GOTAS								
44	PREGABALINA – COMPRIMIDO 75MG	COM	5000						
45	PREGABALINA 150MG	COM	1000						
46	PREGABALINA 50MG	COM	5000						
47	SULPIRIDA – COMPRIMIDO 50MG	COM	8000						
48	SULPIRIDA, CONCENTRAÇÃO:200 MG	COM	8000						
49	TIORIDAZINA – COMPRIMIDO 100MG	COM	3000						
50	TIORIDAZINA – COMPRIMIDO 50MG	COM	8000						
51	TOPIRAMATO – COMPRIMIDO 100MG	COM	1000						
52	TOPIRAMATO – COMPRIMIDO 25MG	COM	1000						
53	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COM	3000						
VALOR TOTAL									

Valor médio: **R\$ 5.700.841,80** (cinco milhões setecentos mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta centavos)

**3.4.** Identificação do responsável pela Pesquisa de Preços: esta Pesquisa de Preços realizada pela Funcionária senhora **Maria Vitória Campos Brandão, CPF 072.816.985-18**, Assistente administrativo da Secretaria de Saúde, responsável pela coleta de preços em anexo.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos:

- a) ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 15001002
- b) ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita; **FONTE DE RECURSO:** 16001418

#### 5. DOS PRAZOS

**5.1.** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

#### 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

**6.1.** O pagamento efetivar-se-á, após a entrega do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações.

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Av. Regis Pacheco, 66, Prédio, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 11.850.239/0001-77  
 Tel.: (77) 3432-8320 - E-mail: saude.itambe.ba@gmail.com





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**7.1.** As características e quantidades deverão obedecer às especificações previstas na **Planilha do Item 3.2** deste Termo de Referência.

**7.2.** Os itens constantes da PLANILHA deverão estritamente ser fornecidos na sede do município de Itambé-BA, obedecendo as regulamentações pertinentes.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

**8.1.** A Fiscalização e a Gestão do contrato proveniente deste Termo de Referência será a senhora: **Marina Santos Agra**, portadora do **Registro Geral nº 08532577-52** e registro no **Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 814.294.605-04**, Funcionária desta prefeitura, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Itambé-BA.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

**9.1.** A AUTORIDADE COMPETENTE no interesse da Administração poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Itambé-BA, 26 de julho de 2023.

---

Valdeci Oliveira Porto  
Secretário Municipal de Saúde  
Itambé-BA



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



**MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 688.06.06/2023**  
**Vencedor(es) do(s) Item(s)**

Fornecedor: **COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	GL	AGUARRÁS GALÃO DE 5.0L FITA GOMADA DE CREPE PARA PINTURA 25 MM X 50 M. COR PALHA CLARA ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE SCOTCH. IDEAL PARA MASCARAMENTO DA PINTURA, EMPACOTAMENTO LEVE, FIXAÇÃO DE CARTAZES E USOS DOMÉSTICOS DIVERSOS. MODELO 2350C. 25X50 COMPOSIÇÃO: FITA CREPE AUTOMOTIVA	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 62,72	R\$ 6.272,00	R\$ 69,45	R\$ 6.945,00	9,69 %	R\$ 6,73
12	100,00	UND	COMPOSTA POR PAPEL DE GRAMATURA 40G/M2 NA COR PALHA CLARO, TRATADO COM SOLUÇÃO À BASE DE BORRACHA. SEU ADESIVO, À BASE DE BORRACHA E RESINAS, FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM MASCARAMENTO DE PINTURA, REFERÊNCIA: 3M, SCOTCH OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS SISMAT: 8030-0017650 FITA ZEBRADA SEM ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 10 CM X 200M COR PRETO/ AMARELO, INTERCALADOS ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, ISOLAMENTO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, POR INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS,	ADERE	ADERE	R\$ 6,82	R\$ 682,00	R\$ 8,55	R\$ 855,00	20,23 %	R\$ 1,73
14	60,00	UND	TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS. COMPOSIÇÃO: FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS REFERÊNCIA: APOX TÉCNICA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 200 METROS SISMAT: 7510-0070361	SEGMENTO	SEGMENTO	R\$ 8,58	R\$ 514,80	R\$ 12,14	R\$ 728,40	29,32 %	R\$ 3,56
18	200,00	FL	LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 100	3M	3M	R\$ 3,15	R\$ 630,00	R\$ 3,54	R\$ 708,00	11,01 %	R\$ 0,39
20	200,00	FL	LIXA EM FOLHA P/MADEIRA -AMARELA Nº 150	3M	3M	R\$ 2,00	R\$ 400,00	R\$ 4,58	R\$ 916,00	56,33 %	R\$ 2,58
23	350,00	FL	LIXA PARA MASSA Nº 150	3M	3M	R\$ 0,77	R\$ 269,50	R\$ 1,03	R\$ 360,50	25,24 %	R\$ 0,26
48	50,00	UND	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 15 CM COR	CONDOR	CONDOR	R\$ 19,55	R\$ 977,50	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00	22,35 %	R\$ 5,63



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

52	100,00	LAT	BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0012380  SOLVENTE REDUTOR SOL PARA DILUIÇÃO DE TINTA COR INCOLOR ESPECIFICAÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, QUE POSSUI AMPLA CURVA DE DESTILAÇÃO, MÉDIA EVAPORAÇÃO E BOM PODER DE SOLVENCIA COMPOSIÇÃO: SOLVENTES ORGÂNICOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: ANJO RAZ OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITROS. SISMAT: 8010-0017620  THINNER - LATA C/ 05 LITROS ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR REFERÊNCIA: THINNER PAULISTA, AGUARRÁS BRÁSRAZ OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITROS SISMAT:8010-0013060	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 62,71	R\$ 6.271,00	R\$ 86,04	R\$ 8.604,00	27,11 %	R\$ 23,33
53	100,00	LAT	ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR REFERÊNCIA: THINNER PAULISTA, AGUARRÁS BRÁSRAZ OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITROS SISMAT:8010-0013060	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 59,14	R\$ 5.914,00	R\$ 96,43	R\$ 9.643,00	38,67 %	R\$ 37,29
56	50,00	BD	TINTA À BASE DE SOLVENTE: AMARELA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS)	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 357,50	R\$ 17.875,00	R\$ 477,21	R\$ 23.860,50	25,08 %	R\$ 119,71



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

60	100,00	BD	ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621. TINTA À BASE DE SOLVENTE: BRANCA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621. TINTA À BASE DE SOLVENTE: BRANCA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS).RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00	R\$ 357,08	R\$ 35.708,00	0,58 %	R\$ 2,08
61	100,00	GL	MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 133,41	R\$ 13.341,00	R\$ 179,35	R\$ 17.935,00	25,61 %	R\$ 45,94



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

63	100,00	GL	TINTA À BASE DE SOLVENTE: LARANJA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS - DE 10 A 15 METROS QUADRADOS - ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO - ATENDE ÀS NORMAS ABNT - NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT - NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT - NBR 8169 (AEROPORTOS) CET - ET - SH - 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA - OP - 0621.	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 368,45	R\$ 36.845,00	62,00 %	R\$ 228,45
64	100,00	GL	TINTA À BASE DE SOLVENTE: PRETO - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS - DE 10 A 15 METROS QUADRADOS - ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO - ATENDE ÀS NORMAS ABNT - NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT - NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT - NBR 8169 (AEROPORTOS) CET - ET - SH - 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA - OP - 0621.	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 316,66	R\$ 31.666,00	60,52 %	R\$ 191,66
65	60,00	BD	TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERDE - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 400,40	R\$ 24.024,00	R\$ 635,00	R\$ 38.100,00	36,94 %	R\$ 234,60



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621. TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERMELHA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.									
67	60,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 400,40	R\$ 24.024,00	R\$ 580,65	R\$ 34.839,00	31,04 %	R\$ 180,25		
68	100,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 180,37	R\$ 18.037,00	22,38 %	R\$ 40,37		



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

69	300,00	GL	<p>URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.</p> <p>TINTA ACRÍLICA CINZA (LISO Nº 41) ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, MUROS, FACHADAS. INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO ETC. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E, NO ACABAMENTO RUGOSO, PROPORCIONA EFEITO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS – NOVACOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017380</p>	REVETEX	REVETEX	R\$ 71,33	R\$ 21.399,00	R\$ 80,16	R\$ 24.048,00	11,01 %	R\$ 8,83
70	300,00	GL	<p>TINTA ACRÍLICA CINZA LISO Nº 41 ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, MUROS, FACHADAS. INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO ETC. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA, ALTA</p>	REVETEX	REVETEX	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 128,93	R\$ 38.679,00	41,82 %	R\$ 53,93



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			DURABILIDADE E, NO ACABAMENTO RUGOSO, PROPORCIONA EFEITO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICO, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS – NOVACOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073531									
72	500,00	GL	RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICO, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO REFERÊNCIA: 68756 TINTA ACRÍLICA NOVACOR VERMELHO RUGOSO, OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS SISMAT: 8010-0000100	REVETEX	REVETEX	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00	R\$ 123,93	R\$ 61.965,00	31,41 %	R\$ 38,93	
73	200,00	GL	TINTA ACRÍLICA COR: AZUL - REFERENCIA 1227 ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ODOR MUITO BAIXO, FORMULADA COM COMPONENTES EXCLUSIVOS DE BAIXA EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS RESPONSÁVEIS PELO ODOR DURANTE A APLICAÇÃO E APÓS A SECAGEM - COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS), PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS OCUPADAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO	REVETEX	REVETEX	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 203,13	R\$ 40.626,00	48,30 %	R\$ 98,13	



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

74	200,00	GL	METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO. REFERÊNCIA: METALATEX OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073521	REVETEX	REVETEX	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 176,76	R\$ 35.352,00	43,42 %	R\$ 76,76
75	200,00	GL	TINTA ACRÍLICA LARANJA – COR: FORCEFUL ORANGE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0020869	REVETEX	REVETEX	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 127,00	R\$ 25.400,00	17,32 %	R\$ 22,00
			TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO COR AREIA CLARO ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: TINTAS CORAL, CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO:								



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0052220									
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR LARANJA CALIFÓRNIA Nº 779 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA.									
95	200,00	GL	COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013250	REVETEX	REVETEX	R\$ 257,83	R\$ 51.566,00	R\$ 257,84	R\$ 51.568,00	0,00 %	R\$ 0,01	
			TINTA PVA LATEX COR BRANCO NEVE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 20 LITROS SISMAT: 8010-0066790									
109	50,00	BD	DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 20 LITROS SISMAT: 8010-0066790	REVETEX	REVETEX	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 541,67	R\$ 27.083,50	44,61 %	R\$ 241,67	
			TRINCHA DE SEDA REFERENCIA 500 - 1 1/2 POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: REF.500 PINCEL SIMPLES - CERDA GRIS (IDEAL PARA LÁTEX E ACRÍICA) COMPOSIÇÃO: CERDA PRETA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR									
113	300,00	UND	TRINCHA DE SEDA REFERENCIA 500 - 1 1/2 POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: REF.500 PINCEL SIMPLES - CERDA GRIS (IDEAL PARA LÁTEX E ACRÍICA) COMPOSIÇÃO: CERDA PRETA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR	CONDOR	CONDOR	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00	9,05 %	R\$ 0,61	



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
116	100,00	UND	VERNIZ - GALÃO 3,6L	REVETEX	REVETEX	R\$ 90,00	9.000,00	R\$ 122,79	12.279,00	26,70 %	R\$ 32,79
117	50,00	GL	VERNIZ CEREJEIRA GALÃO 3,6L	REVETEX	REVETEX	R\$ 90,00	4.500,00	R\$ 137,22	R\$ 6.861,00	34,41 %	R\$ 47,22
						<b>Total R\$ 407.498,80</b>		<b>Total Orçado R\$ 592.892,90</b>	<b>31,27%</b>		<b>R\$ 185.394,10</b>

Fornecedor: EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇOES LTDA - 36.602.888/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	50,00	UND	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: REF.1306 BANDEJA PLÁSTICA PARA TINTA - PARA ROLOS 23 CM E 15 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0067211	CONDOR	N.A	R\$ 5,76	R\$ 288,00	R\$ 5,76	R\$ 288,00	0,00 %	R\$ 0,00
3	100,00	UND	BROCHA DE NYLON PARA PINTURA 4 POLEGADAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.1277 BROXA DE FILAMENTO SINTÉTICO - COMPRIMENTO DO FILAMENTO 132 MM - IDEAL PARA CAIAÇÃO E LIMPEZA DE PASTILHAS E PISOS COMPOSIÇÃO: CERDA DE NYLON REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0067210	ATLAS	N.A	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00	59,47 %	R\$ 9,54
7	30,00	UND	ESPÁTULA TAMANHO GRANDE COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 5340-0057950	ATLAS	8 CM	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 11,56	R\$ 346,80	26,47 %	R\$ 3,06
8	20,00	UND	ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO - Nº 8 COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 5340-0045340	ATLAS	N.A	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 15,59	R\$ 311,80	42,27 %	R\$ 6,59
9	50,00	UND	FITA ADESIVA PARA PISO, AMARELA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTOADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E	ALDEBRAS	N.A	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

10	50,00	UND	RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTOADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 8030-0047380	ALDEBRAS	N.A	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	0,00 %	R\$ 0,00
11	50,00	UND	FITA ADESIVA PARA PISO, COR BRANCA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTO-ADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTO-ADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 8030-0069930	ALDEBRAS	N.A	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50	0,00 %	R\$ 0,00
13	50,00	UND	FITA ADESIVA PARA PISO, COR VERMELHA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTOADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTOADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 9906-0014820	ADELBRAS	N.A	R\$ 19,66	R\$ 983,00	R\$ 19,66	R\$ 983,00	0,00 %	R\$ 0,00
			FITA GOMADA DE CREPE PARA PINTURA 50 MM X 50 M. COR PALHA CLARO ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE SCOTCH. IDEAL PARA MASCARAMENTO DA PINTURA, EMPACOTAMENTO LEVE, FIXAÇÃO DE CARTAZES E USOS DOMÉSTICOS DIVERSOS. COMPOSIÇÃO: FITA CREPE AUTOMOTIVA COMPOSTA POR PAPEL DE GRAMATURA 40G/M2 NA COR PALHA CLARO, TRATADO COM SOLUÇÃO À BASE DE BORRACHA. SEU ADESIVO, À BASE DE BORRACHA E RESINAS, FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM MASCARAMENTO DE PINTURA, REFERÊNCIA: 3M, SCOTCH OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS SISMAT: 8030-0001765								



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

15	100,00	UND	FIXADOR COLA 150ML PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA EM PÓ	CALFIX	N.A	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,18	R\$ 218,00	8,25 %	R\$ 0,18
16	100,00	SC	GESSO EM PÓ SACO COM 20 KG	GESSOFORT	N.A	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 57,01	R\$ 5.701,00	38,60 %	R\$ 22,01
17	200,00	FL	LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 150	TATU	N.A	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00	35,06 %	R\$ 2,16
19	200,00	FL	LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 80	TATU	N.A	R\$ 2,34	R\$ 468,00	R\$ 2,34	R\$ 468,00	0,00 %	R\$ 0,00
21	350,00	FL	LIXA PARA MASSA Nº 100	TATU	N.A	R\$ 1,50	R\$ 525,00	R\$ 2,50	R\$ 875,00	40,00 %	R\$ 1,00
22	350,00	FL	LIXA PARA MASSA Nº 120	TATU	N.A	R\$ 0,80	R\$ 280,00	R\$ 0,80	R\$ 280,00	0,00 %	R\$ 0,00
24	350,00	FL	LIXA PARA MASSA Nº 80	TATU	N.A	R\$ 1,50	R\$ 525,00	R\$ 3,33	R\$ 1.165,50	54,95 %	R\$ 1,83
25	300,00	LT	MASSA CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS , DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO DE 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MASSA CORRIDA, ACRÍLICA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS , DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO DE 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	INOVAR	N.A	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 107,66	R\$ 32.298,00	30,33 %	R\$ 32,66
26	60,00	LT	MASSA CORRIDA, ACRÍLICA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS , DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO DE 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PIGMENTO, CORANTE, PARA COLORI TINTA LATEX, PVA E ACRILICA, CORES DIVERSAS. COM 50 ML.	INOVAR	N.A	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	R\$ 252,24	R\$ 15.134,40	48,46 %	R\$ 122,24
30	100,00	UND	PINCEL Nº 12 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 12 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0044130	TEKBOND	N.A	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 5,02	R\$ 502,00	20,31 %	R\$ 1,02
31	50,00	UND	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 12 PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: CERDA	ATLAS	N.A	R\$ 3,81	R\$ 190,50	R\$ 3,81	R\$ 190,50	0,00 %	R\$ 0,00
32	50,00	UND	PINCEL Nº 12 PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 12 PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: CERDA	ATLAS	N.A	R\$ 5,41	R\$ 270,50	R\$ 5,41	R\$ 270,50	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

33	50,00	UND	BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0042750	ATLAS	N.A	R\$ 3,17	R\$ 158,50	R\$ 3,17	R\$ 158,50	0,00 %	R\$ 0,00
34	50,00	UND	PINCEL Nº 16 PARA ABRIR LETRA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 16 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR, 801 COR BRANCO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044150	ATLAS	N.A	R\$ 2,94	R\$ 147,00	R\$ 2,94	R\$ 147,00	0,00 %	R\$ 0,00
35	20,00	UND	PINCEL Nº 2 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 2 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0058440	ATLAS	N.A	R\$ 5,26	R\$ 105,20	R\$ 5,26	R\$ 105,20	0,00 %	R\$ 0,00
37	30,00	LAT	PINCEL Nº 22 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 22 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0044160	INOVAR	SELADOR	R\$ 177,66	R\$ 5.329,80	R\$ 177,66	R\$ 5.329,80	0,00 %	R\$ 0,00
39	100,00	UND	PROMOTOR DE ADERÊNCIA PARA TINTAS - FORMULAÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLVENTES E COMENTO ASFÁLTICO. APLICAÇÃO - POR ROLO DE PINTURA OU MÁQUINA TIPO SPRAY. ESPESSURA DE APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2 MILÍMETROS COM TEMPO DE SECAGEM DE ENTRE 2 E 3 MINUTOS. EMBALAGEM EM LATA DE 18 LITROS.	CONDOR	N.A	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00	0,00 %	R\$ 0,00
40	100,00	UND	ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER S/ CABO 23CM	ATLAS	N.A	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	0,00 %	R\$ 0,00
			ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - 15 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: REF.1343 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 42 MM (IDEAL PARA ESMALTE,								



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044180								
			ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÃO: REF.1342 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 68 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044170								
41	100,00	UND	ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÃO: REF.1342 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 68 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044170	ATLAS	N.A	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00	40,27 %	R\$ 11,80
45	100,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COMPLETO DE 9CM	ATLAS	N.A	R\$ 5,15	R\$ 515,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00	0,00 %	R\$ 0,00
47	100,00	UND	ROLO LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICO L 15CM COMPLETO	ATLAS	N.A	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	0,00 %	R\$ 0,00
55	200,00	LAT	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA P/ PISOS POROSOS LATA 18L CORES DIVERSAS	INOVAR	PISO	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00	R\$ 252,50	R\$ 50.500,00	6,93 %	R\$ 17,50
			TINTA À BASE DE SOLVENTE: AMARELA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS).								
57	100,00	GL	RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	0,00 %	R\$ 0,00
59	100,00	GL	TINTA À BASE DE SOLVENTE: AZUL - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO,	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 81,81	R\$ 8.181,00	R\$ 81,81	R\$ 8.181,00	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621. TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERDE - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.								
66	100,00	GL	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00	0,00 %	R\$ 0,00	
71	600,00	GL	INOVAR	INOVELAR	R\$ 57,67	R\$ 34.602,00	R\$ 57,67	R\$ 34.602,00	0,00 %	R\$ 0,00	



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

77	200,00	GL	ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073530	INOVAR	N.A	R\$ 248,59	R\$ 49.718,00	R\$ 248,59	R\$ 49.718,00	0,00 %	R\$ 0,00
			TINTA ANTICORROSIVO COR PRETO ALTO BRILHO ESPECIFICAÇÃO: PRIMER COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE METAL EM EXTERIORES E INTERIORES. POSSUI ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, ZARCÃO, ÓXIDO DE FERRO, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA – FERROLAC OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0042830								
			TINTA AUTOMOTIVA COR AMARELO CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013291	FARBEN	N.A	R\$ 242,26	R\$ 24.226,00	R\$ 242,26	R\$ 24.226,00	0,00 %	R\$ 0,00
78	100,00	GL	TINTA AUTOMOTIVA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO.	FARBEN	N.A	R\$ 136,04	R\$ 13.604,00	R\$ 136,04	R\$ 13.604,00	0,00 %	R\$ 0,00
79	100,00	GL									



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073538								
			TINTA AUTOMOTIVA COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013292								
80	80,00	GL	FARBEN	N.A	R\$ 301,96	R\$ 24.156,80	R\$ 301,96	R\$ 24.156,80	0,00 %	R\$ 0,00	
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,6L	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 162,86	R\$ 32.572,00	48,42 %	R\$ 78,86	
87	200,00	LAT	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 101,18	R\$ 20.236,00	16,97 %	R\$ 17,18	
88	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 101,18	R\$ 20.236,00	16,97 %	R\$ 17,18	
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELO CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO: TINTA A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA, EXCELENTE ACABAMENTO E SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA PINTURA GERAL OU PARCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MADEIRAS E PEÇAS METÁLICAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO								



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

90	200,00	GL	DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013290 TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AREIA CLARO SEM ODOR ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA, ACABAMENTO BRILHANTE, NÃO TEM CHEIRO FORTE, NÃO AMARELA EM AMBIENTES FECHADOS, SECAGEM RÁPIDA, APLICADA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS E METAIS. COMPOSIÇÃO: ESMALTE BASE ÁGUA E SEM CHEIRO REFERÊNCIA: CORALIT ZERO ODOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0040150 TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL Nº 748 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013240	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 189,60	R\$ 37.920,00	55,69 %	R\$ 105,60
91	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL Nº 748 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013240	INOVAR	N.A	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	0,00 %	R\$ 0,00
92	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO SEM ODOR ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA, ACABAMENTO BRILHANTE, NÃO TEM CHEIRO FORTE, NÃO AMARELA EM AMBIENTES FECHADOS, SECAGEM RÁPIDA, APLICADA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS E METAIS. COMPOSIÇÃO: ESMALTE BASE ÁGUA E SEM CHEIRO REFERÊNCIA: CORALIT ZERO ODOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO	INOVAR	N.A	R\$ 212,35	R\$ 42.470,00	R\$ 212,35	R\$ 42.470,00	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

93	200,00	GL	DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0040149 TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA MÉDIOESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017810 TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CREME COLONIAL Nº 701 ESPECIFICAÇÕES: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013180	INNOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 106,90	R\$ 21.380,00	21,42 %	R\$ 22,90
94	200,00	GL	COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013180	INNOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 255,16	R\$ 51.032,00	67,07 %	R\$ 171,16
96	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR MARROM CONHAQUE ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS,	INNOVAR	N.A	R\$ 83,70	R\$ 16.740,00	R\$ 83,70	R\$ 16.740,00	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073519 TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE BRASIL Nº 727 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA.								
98	200,00	GL	COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0013230	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 167,31	R\$ 33.462,00	49,79 %	R\$ 83,31
99	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHO DA CHINA Nº 717 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA	INOVAR	N.A	R\$ 81,76	R\$ 16.352,00	R\$ 81,76	R\$ 16.352,00	0,00 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

100	200,00	GL	<p>CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013220</p> <p>TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR: CINZA REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS, SISMAT: TINTA PVA ACRÍLICA COR CREME COLONIAL ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014600</p>	INOVAR	N.A	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	0,00 %	R\$ 0,00
107	200,00	BD	<p>TINTA PVA ACRÍLICA COR CREME COLONIAL ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 18 LITROS SISMAT: 8010-0073518</p> <p>TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO – COR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: PRIMER COM PROPRIÉDADES ANTICORROSIVAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE METAL EM EXTERIORES E INTERIORES. POSSUI ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, ZARCÃO, ÓXIDO DE FERRO, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA – FERROLAC OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014600</p>	INOVAR	N.A	R\$ 141,70	R\$ 28.340,00	R\$ 141,70	R\$ 28.340,00	0,00 %	R\$ 0,00
112	120,00	GL	<p>TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO – COR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: PRIMER COM PROPRIÉDADES ANTICORROSIVAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE METAL EM EXTERIORES E INTERIORES. POSSUI ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, ZARCÃO, ÓXIDO DE FERRO, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA – FERROLAC OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014600</p>	INOVAR	N.A	R\$ 88,00	R\$ 10.560,00	R\$ 190,36	R\$ 22.843,20	53,77 %	R\$ 102,36
118	200,00	GL	<p>VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS.</p>	INOVAR	N.A	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 102,18	R\$ 20.436,00	2,13 %	R\$ 2,18



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

PROTEGEM INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MAREZIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUÍJA. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. REFERÊNCIA: TINTAS SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014570

119	100,00	GL	VERNIZ FILTRO SOLAR IMBUÍJA 3,6L	INOVAR	N.A	R\$ 82,33	R\$ 8.233,00	R\$ 82,33	R\$ 8.233,00	0,00 %	R\$ 0,00
<b>Total R\$ 547.485,30</b>								<b>Total Orçado R\$ 682.740,00</b>		<b>19,81%</b>	<b>R\$ 135.254,70</b>

Fornecedor: EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 43.554.264/0001-08

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
4	200,00	PC	CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 8 KG. DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA DO FABRICANTE.	VITORIA	Conforme Edital	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00	20,72 %	R\$ 5,49
5	1.000,00	SC	CAL VIRGEM HIDRATADA SACO 20 KG	IDEAL	Conforme Edital	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 23,65	R\$ 23.650,00	23,89 %	R\$ 5,65
28	100,00	LAT	MASSACORRIDA PARA PAREDE, COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: MASSA ACRÍLICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA NIVELAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA E CONCRETO. ÓTIMA LIXABILIDADE. PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESSANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: PASTOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE LATA DE 18 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15.348. CLASSIFICADO CONFORME ABNT 11.702 DE 09/2019 - TIPO 4.7.1.	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 205,61	R\$ 20.561,00	46,50 %	R\$ 95,61
29	300,00	LAT	MASSACORRIDA PARA PAREDE, COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: MASSA PVA LATEX A BASE DE RESINA VINÍLICA PARA NIVELAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA E CONCRETO. ÓTIMA LIXABILIDADE. PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	R\$ 81,25	R\$ 24.375,00	32,30 %	R\$ 26,25



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

36	30,00	UND	VINIL ACRÍLICA CARGAS MINERAIS, ÁGUA E ADITIVOS REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: PASTOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS SISMAT: 5330-0009710	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 5,20	R\$ 156,00	R\$ 5,53	R\$ 165,90	5,96 %	R\$ 0,33
42	50,00	UND	PINCEL Nº 8 PARA PINTURA COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 8 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00	10,15 %	R\$ 2,94
43	100,00	UND	ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0042760	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 5,10	R\$ 510,00	R\$ 7,26	R\$ 726,00	29,75 %	R\$ 2,16
44	100,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COM SUPORTE DE 23CM	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	7,07 %	R\$ 0,80
46	50,00	UND	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COMPLETO DE 5CM	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50	R\$ 29,66	R\$ 1.483,00	5,63 %	R\$ 1,67
49	50,00	UND	ROLO LÃ DE CARNEIRO NATURAL COM CABO DE 23 CM	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 15,34	R\$ 767,00	5,47 %	R\$ 0,84
50	20,00	GL	ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 23 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0012390	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 87,70	R\$ 1.754,00	R\$ 87,70	R\$ 1.754,00	0,00 %	R\$ 0,00
54	200,00	LAT	SELADOR PARA MADEIRA COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS NOVAS, PROPORCIONANDO PELÍCULA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE MANTÉM INALTERADA A APARÊNCIA NATURAL DA MADEIRA. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE RESINA NITROCELULÓSICA, DE GRANDE PODER DE ENCHIMENTO, FÁCIL LIXAMENTO E ÓTIMA ADERÊNCIA. REFERÊNCIA: KRESIL TINTAS OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS, SISMAT: 8010-0044700	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00	R\$ 239,17	R\$ 47.834,00	20,55 %	R\$ 49,17
58	100,00	BD	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDES LATA 18L CORES DIVERSAS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15079:2011, NBR 11702:2010 VERSÃO CORRIGIDA:2011	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 281,25	R\$ 28.125,00	R\$ 281,28	R\$ 28.128,00	0,01 %	R\$ 0,03



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.								
62	100,00	BD	BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 289,66	R\$ 28.966,00	R\$ 289,66	R\$ 28.966,00	0,00 %	R\$ 0,00
			TINTA À BASE DE SOLVENTE: LARANJA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.								
76	100,00	LAT	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO NEVE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO DE 18 LITROS, SISMAT:	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	R\$ 426,80	R\$ 42.680,00	39,08 %	R\$ 166,80



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

81	200,00	GL	TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA, COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: TINTA, DE COR PRETA BRILHANTE, COM EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E EXCELENTE ESTABILIDADE QUÍMICA. APLICADA A FRIO, PENETRA NO SUBSTRATO E FORMA UM FILME IMPERMEÁVEL QUE PROTEGE CONTRA A UMIDADE E MATERIAIS AGRESSIVOS - OXIDANTES E CORROSIVOS COMPOSIÇÃO: À BASE DE ASFALTO OXIDADO EM SOLVENTE REFERÊNCIA: RESILAR BETUSOL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO VISCOSO DE COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0059010  TINTA COR BRANCA INTERGARD EPOX COMP. A/B EFB – 00 ESPECIFICAÇÃO: TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE NOVA GERAÇÃO. PARA SUA UTILIZAÇÃO DEVERÃO SER MISTURADOS OS COMPONENTES A (BASE) E O B (AGENTE DE CURA). PRODUTO A BASE DE ÁGUA E BAIXO ODOR. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE, EXTREMAMENTE FÁCIL DE LIMPAR E DE EXCELENTE DUREZA. INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, EM AMBIENTES DO TIPO: BANHEIROS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO AMBULATÓRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ETC. SUBSTITUI LAMINADOS PLÁSTICOS, AZULEJOS E LAMBRIS COM A VANTAGEM DE NÃO APRESENTAR JUNTAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL N-BUTÍLICO, ETIL-BENZENO, METOXY, PROPANOL, TRIMETIL BENZENO, XILENO, CICLO HEXANONA. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA - INTERNACIONAL, EPÓXI OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013080	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00	R\$ 244,98	R\$ 48.996,00	10,19 %	R\$ 24,98
82	200,00	GL	TINTA COR BRANCA INTERGARD EPOX COMP. A/B EFB – 00 ESPECIFICAÇÃO: TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE NOVA GERAÇÃO. PARA SUA UTILIZAÇÃO DEVERÃO SER MISTURADOS OS COMPONENTES A (BASE) E O B (AGENTE DE CURA). PRODUTO A BASE DE ÁGUA E BAIXO ODOR. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE, EXTREMAMENTE FÁCIL DE LIMPAR E DE EXCELENTE DUREZA. INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, EM AMBIENTES DO TIPO: BANHEIROS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO AMBULATÓRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ETC. SUBSTITUI LAMINADOS PLÁSTICOS, AZULEJOS E LAMBRIS COM A VANTAGEM DE NÃO APRESENTAR JUNTAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL N-BUTÍLICO, ETIL-BENZENO, METOXY, PROPANOL, TRIMETIL BENZENO, XILENO, CICLO HEXANONA. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA - INTERNACIONAL, EPÓXI OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013080	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 249,93	R\$ 49.986,00	R\$ 249,93	R\$ 49.986,00	0,00 %	R\$ 0,00
83	50,00	GL	TINTA COR PEDRA CLARA INTERNATIONAL COMPONENTE A/B ESPECIFICAÇÃO: TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE NOVA GERAÇÃO. ACABAMENTO	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 439,10	R\$ 21.955,00	8,90 %	R\$ 39,10



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

			SEMIBRILHANTE, EXTREMAMENTE FÁCIL DE LIMPAR E DE EXCELENTE DUREZA.INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, EM AMBIENTES DO TIPO: BANHEIROS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO AMBULATÓRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ETC. SUBSTITUI LAMINADOS PLÁSTICOS, AZULEJOS E LAMBRIS COM A VANTAGEM DE NÃO APRESENTAR JUNTAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL N-BUTÍLICO, ETIL-BENZENO, METOXY, PROPANOL, TRIMETIL BENZENO, XILENO, CICLO HEXANONA REFERÊNCIA: INTERNATIONAL EPOXI – YPIRANGA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO E EM DOIS COMPONENTES UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058460								
84	50,00	LT	TINTA EMBORRACHADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DIVERSAS CORES, 18 LITROS	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	R\$ 487,31	R\$ 24.365,50	28,17 %	R\$ 137,31
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REY ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA								
85	200,00	GL	COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0052250	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	R\$ 159,62	R\$ 31.924,00	24,82 %	R\$ 39,62
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E								
86	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00	17,80 %	R\$ 26,00





03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

101	200,00	GL	COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0047950	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 270,90	R\$ 54.180,00	40,93 %	R\$ 110,90
			TINTA ESMALTE SINTÉTICO FUNDO GALVANIZADO, COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: SUPER GALVITE É RECOMENDADO PARA PROMOVER ADERÊNCIA NAS PINTURAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL OU AINDA EM AMBIENTES DE AGRESSIVIDADE QUÍMICA MÉDIA, TANTO EM INTERIORES COMO EXTERIORES, SOBRE CONDUTORES, CANALETAS, CALHAS, CHAPAS LISAS E ONDULADAS, PAINÉIS DE PROPAGANDA, CARROCIAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS - SUPER GALVITE OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0069990								
102	200,00	GL	TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO BRANCO GELO ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, ALUMÍNIO, GALVANIZADOS E MADEIRAS COMPOSIÇÃO: RESINA AQUÍDICA REFERÊNCIA: CORAL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0058370	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 276,11	R\$ 55.222,00	45,67 %	R\$ 126,11
103	200,00	GL	TINTA LATEX EXTERIOR COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00	R\$ 276,11	R\$ 55.222,00	31,18 %	R\$ 86,11



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

104	200,00	GL	AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE 18 LITROS SISMAT: 8010-0048290 TINTA LATEX FOSCO AVELUDADO COR CONCRETO ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058380	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	0,00 %	R\$ 0,00
105	100,00	GL	TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA. GALÃO DE 3,6 LITROS TINTA PARA PISO COR CINZA EPOXI PARA PISO COM ANTIDERRAPANTE (TIPO INTERNACIONAL) COR CINZA ESCURO COMPOSIÇÃO: RESINA EPOXI, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉTERES GLICÓLICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. NÃO CONTÉM BENZENO. REFERÊNCIA: SUVINIL EPOXI OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017380	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 125,03	R\$ 12.503,00	36,01 %	R\$ 45,03
106	100,00	GL	PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. NÃO CONTÉM BENZENO. REFERÊNCIA: SUVINIL EPOXI OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017380	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00	R\$ 348,88	R\$ 34.888,00	5,41 %	R\$ 18,88
108	1.000,00	GL	TINTA PVA LATEX COR BRANCO GELO ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00	R\$ 34,22	R\$ 34.220,00	24,02 %	R\$ 8,22



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

110	200,00	GL	CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058390  TINTA PVA LATEX COR VERDE PRIMAVERA CÓDIGO 671 ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013160	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	24,91 %	R\$ 18,25
111	200,00	UND	TINTA SPRAY DE USO GERAL - 350 ML - CORES DIVERSAS	COLORE	Conforme Edital	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	R\$ 18,94	R\$ 3.788,00	10,24 %	R\$ 1,94
114	300,00	UND	TRINCHA DE SEDA REFERENCIA 512 - 2 POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: REF.512 PINCEL SIMPLES - CERDA PRETA (IDEAL PARA ESMALTE E ÓLEO) COMPOSIÇÃO: CERDA PRETA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020 0043140	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00	0,12 %	R\$ 0,01
115	50,00	UNI	TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 8,25	R\$ 412,50	R\$ 8,29	R\$ 414,50	0,48 %	R\$ 0,04
120	100,00	LAT	ZARCÃO TINTA ANTICORROSIVA, 3,6 LITROS.	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	R\$ 128,79	R\$ 12.879,00	48,75 %	R\$ 62,79
<b>Total R\$ 609.553,00</b>						<b>Total Orçado R\$ 782.211,90</b>		<b>22,07%</b>		<b>R\$ 172.658,90</b>	

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>COMERCIAL NOVA ERA LTDA</b>	<b>49.997.888/0001-78</b>	<b>1 - 12 - 14 - 18 - 20 - 23 - 48 - 52 - 53 - 56 - 60 - 61 - 63 - 64 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 73 - 74 - 75 - 95 - 109 - 113 - 116 - 117</b>	R\$407.498,80	R\$ 592.892,90	31,27%	R\$ 185.394,10
<b>EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇOES LTDA</b>	<b>36.602.888/0001-80</b>	<b>2 - 3 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 37 - 39 - 40 - 41 - 45 - 47 -</b>	R\$547.485,30	R\$ 682.740,00	19,81%	R\$ 135.254,70



03/08/2023, 15:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

55 - 57 - 59 - 66 - 71 - 77 - 78 -  
 79 - 80 - 87 - 88 - 90 - 91 - 92 -  
 93 - 94 - 96 - 98 - 99 - 100 -  
 107 - 112 - 118 - 119

EMPORIO 365 MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA43.554.264/0001-  
08

4 - 5 - 28 - 29 - 36 - 42 - 43 -  
 44 - 46 - 49 - 50 - 54 - 58 - 62 -  
 76 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 -  
 89 - 97 - 101 - 102 - 103 - 104 -  
 105 - 106 - 108 - 110 - 111 -  
 114 - 115 - 120

R\$609.553,00 R\$ 782.211,90 22,07% R\$  
 172.658,90

Total Geral

R\$ R\$ 23,97% R\$  
 1.564.537,10 2.057.844,80 493.307,70



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



## MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO 688.06.06/2023



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Equipe de Apoio do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 0031/2023 referente à *Registro de Preços para contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de Material de pintura e acessórios para atender as necessidades da Coordenadoria de Obras, Urbanismo e Serviços de Engenharia no atendimento das demandas das diversas secretarias do Município de Itambé-Ba.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : COMERCIAL NOVA ERA LTDA - 49.997.888/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	100,00	GL	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 62,72	R\$ 6.272,00	R\$ 69,45	R\$ 6.945,00	9,6904 %	R\$ 6,73
<b>Descrição:</b> AGUARRÁS GALÃO DE 5.0L										
12	100,00	UND	ADERE	ADERE	R\$ 6,82	R\$ 682,00	R\$ 8,55	R\$ 855,00	20,2339 %	R\$ 1,73
<b>Descrição:</b> FITA GOMADA DE CREPE PARA PINTURA 25 MM X 50 M. COR PALHA CLARA ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE SCOTCH. IDEAL PARA MASCARAMENTO DA PINTURA, EMPACOTAMENTO LEVE, FIXAÇÃO DE CARTAZES E USOS DOMÉSTICOS DIVERSOS. MODELO 2350C. 25X50 COMPOSIÇÃO: FITA CREPE AUTOMOTIVA COMPOSTA POR PAPEL DE GRAMATURA 40G/M2 NA COR PALHA CLARO, TRATADO COM SOLUÇÃO À BASE DE BORRACHA. SEU ADESIVO, À BASE DE BORRACHA E RESINAS, FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM MASCARAMENTO DE PINTURA, REFERÊNCIA: 3M, SCOTCH OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS SISMAT: 8030-0017650										
14	60,00	UND	SEGMENTO	SEGMENTO	R\$ 8,58	R\$ 514,80	R\$ 12,14	R\$ 728,40	29,3245 %	R\$ 3,56
<b>Descrição:</b> FITA ZEBRADA SEM ADESIVO PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 10 CM X 200M COR PRETO/ AMARELO, INTERCALADOS ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE NA SINALIZAÇÃO, ISOLAMENTO, BALIZAMENTO OU DEMARCAÇÃO EM GERAL, POR INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, TRANSPORTES, ÓRGÃOS PÚBLICOS OU EMPRESAS QUE REALIZAM TRABALHOS EXTERNOS. COMPOSIÇÃO: FITA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTIRENO, COM LISTRAS AMARELA E PRETA INTERCALADAS REFERÊNCIA: APOX TÉCNICA OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 200 METROS SISMAT: 7510-0070361										
18	200,00	FL	3M	3M	R\$ 3,15	R\$ 630,00	R\$ 3,54	R\$ 708,00	11,0169 %	R\$ 0,39
<b>Descrição:</b> LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 100										
20	200,00	FL	3M	3M	R\$ 2,00	R\$ 400,00	R\$ 4,58	R\$ 916,00	56,3318 %	R\$ 2,58
<b>Descrição:</b> LIXA EM FOLHA P/MADEIRA -AMARELA Nº 150										
23	350,00	FL	3M	3M	R\$ 0,77	R\$ 269,50	R\$ 1,03	R\$ 360,50	25,2427 %	R\$ 0,26
<b>Descrição:</b> LIXA PARA MASSA Nº 150										
48	50,00	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 19,55	R\$ 977,50	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00	22,3590 %	R\$ 5,63



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 15 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0012380										
52	100,00	LAT	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 62,71	R\$ 6.271,00	R\$ 86,04	R\$ 8.604,00	27,1152 %	R\$ 23,33
<b>Descrição:</b> SOLVENTE REDUTOR SOL PARA DILUIÇÃO DE TINTA COR INCOLOR ESPECIFICAÇÃO: HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, QUE POSSUI AMPLA CURVA DE DESTILAÇÃO, MÉDIA EVAPORAÇÃO E BOM PODER DE SOLVENCIA COMPOSIÇÃO: SOLVENTES ORGÂNICOS AROMÁTICOS E/OU ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: ANJO RAZ OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITROS. SISMAT: 8010-0017620										
53	100,00	LAT	ITAQUA	ITAQUA	R\$ 59,14	R\$ 5.914,00	R\$ 96,43	R\$ 9.643,00	38,6705 %	R\$ 37,29
<b>Descrição:</b> THINNER - LATA C/ 05 LITROS ESPECIFICAÇÃO: RECOMENDADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS SINTÉTICAS, PRIMERS E SELADORAS À BASE DE NITROCELULOSE. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ETILA, ÁLCOOL ETÍLICO, BUTIL GLICOL, ETIL-BENZENO, XILENO COR: INCOLOR REFERÊNCIA: THINNER PAULISTA, AGUARRÁS BRÁSRASZ OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 5 LITROS SISMAT:8010-0013060										
56	50,00	BD	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 357,50	R\$ 17.875,00	R\$ 477,21	R\$ 23.860,50	25,0853 %	R\$ 119,71
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: AMARELA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
60	100,00	BD	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 355,00	R\$ 35.500,00	R\$ 357,08	R\$ 35.708,00	0,5825 %	R\$ 2,08
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: BRANCA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
61	100,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 133,41	R\$ 13.341,00	R\$ 179,35	R\$ 17.935,00	25,6147 %	R\$ 45,94
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: BRANCA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
63	100,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 368,45	R\$ 36.845,00	62,0029 %	R\$ 228,45
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: LARANJA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
64	100,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00	R\$ 316,66	R\$ 31.666,00	60,5254 %	R\$ 191,66



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: PRETO - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.</p>										
65	60,00	BD	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 400,40	R\$ 24.024,00	R\$ 635,00	R\$ 38.100,00	36,9448 %	R\$ 234,60
<p><b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERDE - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.</p>										
67	60,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 400,40	R\$ 24.024,00	R\$ 580,65	R\$ 34.839,00	31,0427 %	R\$ 180,25
<p><b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERMELHA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.</p>										
68	100,00	GL	VIA BRASIL	VIA BRASIL	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 180,37	R\$ 18.037,00	22,3817 %	R\$ 40,37
<p><b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERMELHA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.</p>										
69	300,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 71,33	R\$ 21.399,00	R\$ 80,16	R\$ 24.048,00	11,0154 %	R\$ 8,83
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA CINZA (LISO Nº 41) ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, MUROS, FACHADAS. INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO ETC. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E, NO ACABAMENTO RUGOSO, PROPORCIONA EFEITO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICOS, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS – NOVACOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017380</p>										
70	300,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 128,93	R\$ 38.679,00	41,8288 %	R\$ 53,93
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA CINZA LISO Nº 41 ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, MUROS, FACHADAS. INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO ETC. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E, NO ACABAMENTO RUGOSO, PROPORCIONA EFEITO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIES. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICO, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS – NOVACOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073531</p>										
72	500,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00	R\$ 123,93	R\$ 61.965,00	31,4128 %	R\$ 38,93



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA COR VERMELHO RUGOSO NR 93 ESPECIFICAÇÃO: TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESPECIAL PARA PISOS CIMENTADOS, TELHAS CERÂMICAS E DE FIBROCIMENTO, MUROS, FACHADAS. INDICADA PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS, DEMARCAÇÃO DE GARAGENS, PISOS COMERCIAIS, ÁREAS DE RECREAÇÃO ETC. TEM GRANDE PODER DE COBERTURA, ALTA DURABILIDADE E, NO ACABAMENTO RUGOSO, PROPORCIONA EFEITO ANTIDERRAPANTE. RESISTENTE AO TRÁFEGO DE PESSOAS, CARROS E INTEMPÉRIAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDA E FUNGICIDA NÃO METÁLICO, CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SÍLICA APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO REFERÊNCIA: 68756 TINTA ACRÍLICA NOVACOR VERMELHO RUGOSO, OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS SISMAT: 8010-0000100</p>										
73	200,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 203,13	R\$ 40.626,00	48,3089 %	R\$ 98,13
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA COR: AZUL - REFERENCIA 1227 ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ODOR MUITO BAIXO, FORMULADA COM COMPONENTES EXCLUSIVOS DE BAIXA EMISSÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS RESPONSÁVEIS PELO ODOR DURANTE A APLICAÇÃO E APÓS A SECAGEM - COV (COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS), PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS OCUPADAS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO. REFERÊNCIA: METALATEX OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073521</p>										
74	200,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 176,76	R\$ 35.352,00	43,4261 %	R\$ 76,76
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA LARANJA – COR: FORCEFUL ORANGE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0020869</p>										
75	200,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 127,00	R\$ 25.400,00	17,3228 %	R\$ 22,00
<p><b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO COR AREIA CLARO ESPECIFICAÇÃO: DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: TINTAS CORAL, CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0052220</p>										
95	200,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 257,83	R\$ 51.566,00	R\$ 257,84	R\$ 51.568,00	0,0038 %	R\$ 0,01
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR LARANJA CALIFÓRNIA Nº 779 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013250</p>										
109	50,00	BD	REVETEX	REVETEX	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00	R\$ 541,67	R\$ 27.083,50	44,6157 %	R\$ 241,67
<p><b>Descrição:</b> TINTA PVA LATEX COR BRANCO NEVE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 20 LITROS SISMAT: 8010-0066790</p>										
113	300,00	UND	CONDOR	CONDOR	R\$ 6,13	R\$ 1.839,00	R\$ 6,74	R\$ 2.022,00	9,0504 %	R\$ 0,61
<p><b>Descrição:</b> TRINCHA DE SEDA REFERENCIA 500 - 1 ½ POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: REF.500 PINCEL SIMPLES - CERDA GRIS (IDEAL PARA LÁTEX E ACRÍLICO) COMPOSIÇÃO: CERDA PRETA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0044080</p>										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
116	100,00	UND	REVETEX	REVETEX	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	R\$ 122,79	R\$ 12.279,00	26,7041 %	R\$ 32,79
<b>Descrição:</b> VERNIZ - GALÃO 3,6L										
117	50,00	GL	REVETEX	REVETEX	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00	R\$ 137,22	R\$ 6.861,00	34,4118 %	R\$ 47,22
<b>Descrição:</b> VERNIZ CEREJEIRA GALÃO 3,6L										
							<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>31,2694 %</b>	<b>R\$ 185.394,10</b>
							<b>R\$ 407.498,80</b>	<b>R\$ 592.892,90</b>		

Fornecedor : EVA MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA - 36.602.888/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	50,00	UND	CONDOR	N.A	R\$ 5,76	R\$ 288,00	R\$ 5,76	R\$ 288,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA COR AZUL ESPECIFICAÇÃO: REF.1306 BANDEJA PLÁSTICA PARA TINTA - PARA ROLOS 23 CM E 15 CM COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0067211										
3	100,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 6,50	R\$ 650,00	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00	59,4763 %	R\$ 9,54
<b>Descrição:</b> BROCHA DE NYLON PARA PINTURA 4 POLEGADAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.1277 BROXA DE FILAMENTO SINTÉTICO - COMPRIMENTO DO FILAMENTO 132 MM - IDEAL PARA CAIAÇÃO E LIMPEZA DE PASTILHAS E PISOS COMPOSIÇÃO: CERDA DE NYLON REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0067210										
7	30,00	UND	ATLAS	8 CM	R\$ 8,50	R\$ 255,00	R\$ 11,56	R\$ 346,80	26,4705 %	R\$ 3,06
<b>Descrição:</b> ESPÁTULA TAMANHO GRANDE COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 5340-0057950										
8	20,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 9,00	R\$ 180,00	R\$ 15,59	R\$ 311,80	42,2706 %	R\$ 6,59
<b>Descrição:</b> ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO - Nº 8 COR METÁLICO ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA AÇO LISA PARA APLICAÇÃO DE MASSA E DECORAÇÃO COMPOSIÇÃO: LÂMINA DE AÇO E CABO PLÁSTICO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 5340-0045340										
9	50,00	UND	ALDEBRAS	N.A	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	R\$ 29,15	R\$ 1.457,50	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA PARA PISO, AMARELA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTOADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTOADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 8030-0047380										
10	50,00	UND	ALDEBRAS	N.A	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00	0,0000 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA PARA PISO, COR BRANCA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTO-ADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTO-ADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 8030-0069930										
11	50,00	UND	ALDEBRAS	N.A	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50	R\$ 40,11	R\$ 2.005,50	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> FITA ADESIVA PARA PISO, COR VERMELHA REFLETIVA 10 CM X 30M. ESPECIFICAÇÃO: AUTOADESIVO COM GRANDE REFLETIVIDADE NA INCIDÊNCIA DE LUZ, OFERECE DURABILIDADE DE DOIS ANOS EM AMBIENTES EXTERNOS E RESISTÊNCIA À ABRASÃO. USADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PISO. COMPOSIÇÃO: FABRICADA DE VINIL AUTOADESIVO REFERÊNCIA: DAY BRASIL S.A. OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS SISMAT: 9906-0014820										
13	50,00	UND	ADELBRAS	N.A	R\$ 19,66	R\$ 983,00	R\$ 19,66	R\$ 983,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> FITA GOMADA DE CREPE PARA PINTURA 50 MM X 50 M. COR PALHA CLARO ESPECIFICAÇÃO: FITA CREPE SCOTCH. IDEAL PARA MASCARAMENTO DA PINTURA, EMPACOTAMENTO LEVE, FIXAÇÃO DE CARTAZES E USOS DOMÉSTICOS DIVERSOS. COMPOSIÇÃO: FITA CREPE AUTOMOTIVA COMPOSTA POR PAPEL DE GRAMATURA 40G/M2 NA COR PALHA CLARO, TRATADO COM SOLUÇÃO À BASE DE BORRACHA. SEU ADESIVO, À BASE DE BORRACHA E RESINAS, FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA APLICAÇÃO EM MASCARAMENTO DE PINTURA, REFERÊNCIA: 3M, SCOTCH OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 METROS SISMAT: 8030-0001765										
15	100,00	UND	CALFIX	N.A	R\$ 2,00	R\$ 200,00	R\$ 2,18	R\$ 218,00	8,2568 %	R\$ 0,18
<b>Descrição:</b> FIXADOR COLA 150ML PARA PINTURA A BASE DE CAL E TINTA EM PÓ										
16	100,00	SC	GESSOFORT	N.A	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	R\$ 57,01	R\$ 5.701,00	38,6072 %	R\$ 22,01
<b>Descrição:</b> GESSO EM PÓ SACO COM 20 KG										
17	200,00	FL	TATU	N.A	R\$ 4,00	R\$ 800,00	R\$ 6,16	R\$ 1.232,00	35,0649 %	R\$ 2,16
<b>Descrição:</b> LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 150										
19	200,00	FL	TATU	N.A	R\$ 2,34	R\$ 468,00	R\$ 2,34	R\$ 468,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LIXA EM FOLHA P/ FERRO Nº 80										
21	350,00	FL	TATU	N.A	R\$ 1,50	R\$ 525,00	R\$ 2,50	R\$ 875,00	40,0000 %	R\$ 1,00
<b>Descrição:</b> LIXA PARA MASSA Nº 100										
22	350,00	FL	TATU	N.A	R\$ 0,80	R\$ 280,00	R\$ 0,80	R\$ 280,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> LIXA PARA MASSA Nº 120										
24	350,00	FL	TATU	N.A	R\$ 1,50	R\$ 525,00	R\$ 3,33	R\$ 1.165,50	54,9549 %	R\$ 1,83
<b>Descrição:</b> LIXA PARA MASSA Nº 80										
25	300,00	LT	INOVAR	N.A	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	R\$ 107,66	R\$ 32.298,00	30,3362 %	R\$ 32,66
<b>Descrição:</b> MASSA CORRIDA, A BASE PVA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS, DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO DE 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
26	60,00	LT	INOVAR	N.A	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00	R\$ 252,24	R\$ 15.134,40	48,4617 %	R\$ 122,24
<b>Descrição:</b> MASSA CORRIDA, ACRÍLICA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT VIGENTES NO QUE DIZ RESPEITO A REQUISITOS , DETERMINAÇÃO DA ABSORÇÃO DE ÁGUA DE MASSA NIVELADORA E DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DA MASSA. EMBALAGEM: GALÃO DE 18 LITROS. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR IMPRESSOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, CNPJ, MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.										
30	100,00	UND	TEKBOND	N.A	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 5,02	R\$ 502,00	20,3187 %	R\$ 1,02
<b>Descrição:</b> PIGMENTO, CORANTE, PARA COLORI TINTA LATEX, PVA E ACRILICA, CORES DIVERSAS. COM 50 ML.										
31	50,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 3,81	R\$ 190,50	R\$ 3,81	R\$ 190,50	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 12 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 12 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0044130										
32	50,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 5,41	R\$ 270,50	R\$ 5,41	R\$ 270,50	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 12 PARA PINTURA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL Nº 12 PARA PINTURA COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0042750										
33	50,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 3,17	R\$ 158,50	R\$ 3,17	R\$ 158,50	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 16 PARA ABRIR LETRA ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 16 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR, 801 COR BRANCO UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044150										
34	50,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 2,94	R\$ 147,00	R\$ 2,94	R\$ 147,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 2 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 2 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0058440										
35	20,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 5,26	R\$ 105,20	R\$ 5,26	R\$ 105,20	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 22 PARA ABERTURA DE LETRAS COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: REF.171 REDONDO VISÍVEL LONGO 22 PELO DE ORELHA DE BOI / ALUMÍNIO / LONGO VIOLETA) COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020-0044160										
37	30,00	LAT	INOVAR	SELADOR	R\$ 177,66	R\$ 5.329,80	R\$ 177,66	R\$ 5.329,80	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> PROMOTOR DE ADERÊNCIA PARA TINTAS - FORMULAÇÃO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, SOLVENTES E COMENTO ASFÁLTICO. APLICAÇÃO - POR ROLO DE PINTURA OU MÁQUINA TIPO SPRAY. ESPESURA DE APLICAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2 MILÍMETROS COM TEMPO DE SECAGEM DE ENTRE 2 E 3 MINUTOS. EMBALAGEM EM LATA DE 18 LITROS.										
39	100,00	UND	CONDOR	N.A	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00	R\$ 10,82	R\$ 1.082,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER S/ CABO 23CM										
40	100,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	0,0000 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 15 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÕES: REF.1343 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 42 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044180										
41	100,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 17,50	R\$ 1.750,00	R\$ 29,30	R\$ 2.930,00	40,2730 %	R\$ 11,80
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPONJA SINTÉTICO - 23 CM COM CABO COR AMARELO ESPECIFICAÇÃO: REF.1342 ROLO DE ESPUMA DE POLIÉSTER - DIÂMETRO DE 68 MM (IDEAL PARA ESMALTE, ÓLEO, VERNIZ, LÁTEX E ACRÍLICA) COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIÉSTER REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0044170										
45	100,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 5,15	R\$ 515,00	R\$ 5,15	R\$ 515,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COMPLETO DE 9CM										
47	100,00	UND	ATLAS	N.A	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	R\$ 12,28	R\$ 1.228,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> ROLO LÃ DE CARNEIRO SINTÉTICO L 15CM COMPLETO										
55	200,00	LAT	INOVAR	PISO	R\$ 235,00	R\$ 47.000,00	R\$ 252,50	R\$ 50.500,00	6,9306 %	R\$ 17,50
<b>Descrição:</b> TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA P/ PISOS POROSOS LATA 18L CORES DIVERSAS										
57	100,00	GL	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: AMARELA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
59	100,00	GL	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 81,81	R\$ 8.181,00	R\$ 81,81	R\$ 8.181,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: AZUL - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
66	100,00	GL	INOVAR	SINTETICO /PISO	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00	R\$ 58,63	R\$ 5.863,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: VERDE - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: GALÃO 6 LITROS – DE 10 A 15 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: GALÃO 6 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
71	600,00	GL	INOVAR	INOVELAR	R\$ 57,67	R\$ 34.602,00	R\$ 57,67	R\$ 34.602,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA COR MARFIM ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETÓXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073530										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
77	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 248,59	R\$ 49.718,00	R\$ 248,59	R\$ 49.718,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA ANTICORROSIVO COR PRETO ALTO BRILHO ESPECIFICAÇÃO: PRIMER COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE METAL EM EXTERIORES E INTERIORES. POSSUI ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, ZARCÃO, ÓXIDO DE FERRO, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA - FERROLAC OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0042830										
78	100,00	GL	FARBEN	N.A	R\$ 242,26	R\$ 24.226,00	R\$ 242,26	R\$ 24.226,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA AUTOMOTIVA COR AMARELO CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013291										
79	100,00	GL	FARBEN	N.A	R\$ 136,04	R\$ 13.604,00	R\$ 136,04	R\$ 13.604,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA AUTOMOTIVA COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073538										
80	80,00	GL	FARBEN	N.A	R\$ 301,96	R\$ 24.156,80	R\$ 301,96	R\$ 24.156,80	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA AUTOMOTIVA COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE SECAGEM AO AR, À BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS SELECIONADAS. ELABORADO COM PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ÓTIMA RESISTÊNCIA À LUZ E SENDO ANTICORROSIVO, RESISTE MUITO BEM AO INTEMPERISMO. SECAGEM EXTRA RÁPIDA, CURA POR OXIDAÇÃO. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS WANDA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013292										
87	200,00	LAT	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 162,86	R\$ 32.572,00	48,4219 %	R\$ 78,86
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,6L										
88	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 101,18	R\$ 20.236,00	16,9796 %	R\$ 17,18
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE COR AMARELO CATERPILLAR ESPECIFICAÇÃO: TINTA A BASE DE RESINAS ALQUÍDICAS DE ELEVADA RESISTÊNCIA, EXCELENTE ACABAMENTO E SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA PINTURA GERAL OU PARCIAL DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, MADEIRAS E PEÇAS METÁLICAS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS E ALIFÁTICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS E ADITIVOS REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013290										
90	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 189,60	R\$ 37.920,00	55,6962 %	R\$ 105,60
<b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AREIA CLARO SEM ODOR ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA, ACABAMENTO BRILHANTE, NÃO TEM CHEIRO FORTE, NÃO AMARELA EM AMBIENTES FECHADOS, SECAGEM RÁPIDA. APLICADA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS E METAIS. COMPOSIÇÃO: ESMALTE BASE ÁGUA E SEM CHEIRO REFERÊNCIA: CORALIT ZERO ODOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0040150										
91	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	0,0000 %	R\$ 0,00



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR AZUL Nº 748 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013240</p>										
92	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 212,35	R\$ 42.470,00	R\$ 212,35	R\$ 42.470,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO SEM ODOR ESPECIFICAÇÃO: APRESENTA MAIOR RESISTÊNCIA, ACABAMENTO BRILHANTE, NÃO TEM CHEIRO FORTE, NÃO AMARELA EM AMBIENTES FECHADOS, SECAGEM RÁPIDA. APLICADA EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRAS E METAIS. COMPOSIÇÃO: ESMALTE BASE ÁGUA E SEM CHEIRO REFERÊNCIA: CORALIT ZERO ODOR OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0040149</p>										
93	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 106,90	R\$ 21.380,00	21,4218 %	R\$ 22,90
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA MÉDIOESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017810</p>										
94	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 255,16	R\$ 51.032,00	67,0794 %	R\$ 171,16
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CREME COLONIAL Nº 701 ESPECIFICAÇÕES: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013180</p>										
96	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 83,70	R\$ 16.740,00	R\$ 83,70	R\$ 16.740,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR MARROM CONHAQUE ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0073519</p>										
98	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 84,00	R\$ 16.800,00	R\$ 167,31	R\$ 33.462,00	49,7937 %	R\$ 83,31
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERDE BRASIL Nº 727 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0013230</p>										
99	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 81,76	R\$ 16.352,00	R\$ 81,76	R\$ 16.352,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<p><b>Descrição:</b> TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR VERMELHÃO DA CHINA Nº 717 ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013220</p>										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
100	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	R\$ 81,74	R\$ 16.348,00	0,0000 %	R\$ 0,00

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR: CINZA REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS, SISMAT:

107	200,00	BD	INOVAR	N.A	R\$ 141,70	R\$ 28.340,00	R\$ 141,70	R\$ 28.340,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	----	--------	-----	------------	---------------	------------	---------------	----------	----------

**Descrição:** TINTA PVA ACRÍLICA COR CREME COLONIAL ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS. REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE DE 18 LITROS SISMAT: 8010-0073518

112	120,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 88,00	R\$ 10.560,00	R\$ 190,36	R\$ 22.843,20	53,7718 %	R\$ 102,36
-----	--------	----	--------	-----	-----------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

**Descrição:** TINTA ZARCÃO SINTÉTICO ANTICORROSIVO – COR LARANJA. ESPECIFICAÇÃO: PRIMER COM PROPRIEDADES ANTICORROSIVAS, PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE METAL EM EXTERIORES E INTERIORES. POSSUI ACABAMENTO FOSCO COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, ZARCÃO, ÓXIDO DE FERRO, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA – FERROLAC OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014600

118	200,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	R\$ 102,18	R\$ 20.436,00	2,1334 %	R\$ 2,18
-----	--------	----	--------	-----	------------	---------------	------------	---------------	----------	----------

**Descrição:** VERNIZ FILTRO SOLAR BRILHANTE COR TRANSPARENTE (LEVEMENTE AMARELADA.) ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FILTRO SOLAR É ELABORADO COM DOIS FILTROS SOLARES QUE IMPEDEM A AÇÃO DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS. PROTEGE INTENSAMENTE AS SUPERFÍCIES DE MADEIRA CONTRA O SOL, CHUVA E MAREIA, PARA QUE ELAS CONTINUEM BONITAS O ANO INTEIRO. ACABAMENTO BRILHANTE E FOSCO, NOS PADRÕES NATURAL, MOGNO E IMBUÍ. COMPOSIÇÃO: RESINAS ALQUÍDICAS, SOLVENTES E ADITIVOS. REFERÊNCIA: TINTAS SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0014570

119	100,00	GL	INOVAR	N.A	R\$ 82,33	R\$ 8.233,00	R\$ 82,33	R\$ 8.233,00	0,0000 %	R\$ 0,00
-----	--------	----	--------	-----	-----------	--------------	-----------	--------------	----------	----------

**Descrição:** VERNIZ FILTRO SOLAR IMBUÍ 3,6L

<b>Subtotal</b>								<b>19,8105</b>		<b>R\$</b>
<b>Adjudicado:</b>								<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>135.254,70</b>
<b>R\$</b>								<b>R\$</b>		
<b>547.485,30</b>								<b>682.740,00</b>		

Fornecedor : EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 43.554.264/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	200,00	PC	VITORIA	Conforme Edital	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00	R\$ 26,49	R\$ 5.298,00	20,7248 %	R\$ 5,49

**Descrição:** CAL BRANCO, FINO, PARA PINTURA. EMBALAGEM CONTENDO 8 KG. DEVENDO CONTER DADOS DA MARCA DO FABRICANTE.

5	1.000,00	SC	IDEAL	Conforme Edital	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	R\$ 23,65	R\$ 23.650,00	23,8900 %	R\$ 5,65
---	----------	----	-------	-----------------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	----------

**Descrição:** CAL VIRGEM HIDRATADA SACO 20 KG



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
28	100,00	LAT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00	R\$ 205,61	R\$ 20.561,00	46,5006 %	R\$ 95,61
<b>Descrição:</b> MASSACORRIDA PARA PAREDE, COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: MASSA ACRÍLICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA NIVELAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA E CONCRETO. ÓTIMA LIXABILIDADE. PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA MODIFICADA, PIGMENTOS INERTES, COALESCENTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SURFACTANTES, COALESCENTES, ESPESANTES, MICROBICIDAS NÃO METÁLICOS E ÁGUA. REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: PASTOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE LATA DE 18 LITROS. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 15.348. CLASSIFICADO CONFORME ABNT 11.702 DE 09/2019 - TIPO 4.7.1.										
29	300,00	LAT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	R\$ 81,25	R\$ 24.375,00	32,3076 %	R\$ 26,25
<b>Descrição:</b> MASSACORRIDA PARA PAREDE, COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: MASSA PVA LATEX A BASE DE RESINA VINÍLICA PARA NIVELAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA E CONCRETO. ÓTIMA LIXABILIDADE. PARA APLICAÇÃO EM INTERIORES. COMPOSIÇÃO: RESINA VINIL ACRÍLICA CARGAS MINERAIS, ÁGUA E ADITIVOS REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: PASTOSO UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA DE 18 LITROS SISMAT: 5330-0009710										
36	30,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 5,20	R\$ 156,00	R\$ 5,53	R\$ 165,90	5,9674 %	R\$ 0,33
<b>Descrição:</b> PINCEL Nº 8 PARA PINTURA COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: PINCEL ARTÍSTICO, QUADRADO Nº 8 COMPOSIÇÃO: CERDA BRANCA ALVEJADA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0042760										
42	50,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00	R\$ 28,94	R\$ 1.447,00	10,1589 %	R\$ 2,94
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COM SUPORTE DE 23CM										
43	100,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 5,10	R\$ 510,00	R\$ 7,26	R\$ 726,00	29,7520 %	R\$ 2,16
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COMPLETO DE 5CM										
44	100,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00	7,0796 %	R\$ 0,80
<b>Descrição:</b> ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER COMPLETO DE 15CM										
46	50,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50	R\$ 29,66	R\$ 1.483,00	5,6304 %	R\$ 1,67
<b>Descrição:</b> ROLO LÃ DE CARNEIRO NATURAL COM CABO DE 23 CM										
49	50,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 14,50	R\$ 725,00	R\$ 15,34	R\$ 767,00	5,4758 %	R\$ 0,84
<b>Descrição:</b> ROLO PARA PINTURA TIPO LÃ DE CARNEIRO COM CABO - 23 CM COR BRANCO ESPECIFICAÇÃO: ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA LÁTEX E ACRÍLICA COMPOSIÇÃO: LÃ DE CARNEIRO REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, SISMAT: 8020-0012390										
50	20,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 87,70	R\$ 1.754,00	R\$ 87,70	R\$ 1.754,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> SELADOR PARA MADEIRA COR TRANSPARENTE ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS NOVAS, PROPORCIONANDO PELÍCULA FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, QUE MANTÉM INALTERADA A APARÊNCIA NATURAL DA MADEIRA. COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE RESINA NITROCELULÓSICA, DE GRANDE PODER DE ENCHIMENTO, FÁCIL LIXAMENTO E ÓTIMA ADERÊNCIA. REFERÊNCIA: KRESIL TINTAS OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS, SISMAT: 8010-0044700										
54	200,00	LAT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00	R\$ 239,17	R\$ 47.834,00	20,5585 %	R\$ 49,17



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> TINTA LÁTEX ACRÍLICA PARA PAREDES LATA 18L CORES DIVERSAS NORMAS TÉCNICAS: NBR 15079:2011, NBR 11702:2010 VERSÃO CORRIGIDA:2011										
58	100,00	BD	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 281,25	R\$ 28.125,00	R\$ 281,28	R\$ 28.128,00	0,0106 %	R\$ 0,03
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: AZUL - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
62	100,00	BD	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 289,66	R\$ 28.966,00	R\$ 289,66	R\$ 28.966,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA À BASE DE SOLVENTE: LARANJA - TINTA DE ALTO DESEMPENHO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA. APLICAÇÃO: INDICADA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PAVIMENTOS ASFÁLTICOS OU CONCRETO POROSO, RODOVIAS, VIAS URBANAS, RUAS EM CONDOMÍNIOS, DEMARCAÇÃO EM EMPRESAS (ESTACIONAMENTOS, PÁTIOS, VIAS INTERNAS E EXTERNAS). RENDIMENTO MÉDIO: BALDE 18 LITROS – DE 30 A 45 METROS QUADRADOS – ESPESSURA INDICADA DE ATÉ 0,6 MM; TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM: BALDE DE 18 LITROS. CLASSIFICAÇÃO – ATENDE ÀS NORMAS ABNT – NBR 11862 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 12935 (VIAS URBANAS E RODOVIAS) ABNT – NBR 8169 (AEROPORTOS) CET – ET – SH – 14 (METILMETACRILATO MONOCOMPONENTE) DERSA – OP – 0621.										
76	100,00	LAT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	R\$ 426,80	R\$ 42.680,00	39,0815 %	R\$ 166,80
<b>Descrição:</b> TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO COR: BRANCO NEVE REFERÊNCIA: SUVINIL OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATÃO DE 18 LITROS, SISMAT:										
81	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 220,00	R\$ 44.000,00	R\$ 244,98	R\$ 48.996,00	10,1967 %	R\$ 24,98
<b>Descrição:</b> TINTA BETUMINOSA PARA CONCRETO E ALVENARIA, COR PRETO ESPECIFICAÇÃO: TINTA, DE COR PRETA BRILHANTE, COM EXCEPCIONAIS PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES E EXCELENTE ESTABILIDADE QUÍMICA. APLICADA A FRIO, PENETRA NO SUBSTRATO E FORMA UM FILME IMPERMEÁVEL QUE PROTEGE CONTRA A UMIDADE E MATERIAIS AGRESSIVOS - OXIDANTES E CORROSIVOS COMPOSIÇÃO: À BASE DE ASFALTO OXIDADO EM SOLVENTE REFERÊNCIA: RESILAR BETUSOL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO VISCOSO DE COR PRETA UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0059010										
82	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 249,93	R\$ 49.986,00	R\$ 249,93	R\$ 49.986,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA COR BRANCA INTERGARD EPOX COMP. A/B EFB – 00 ESPECIFICAÇÃO: TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE NOVA GERAÇÃO. PARA SUA UTILIZAÇÃO DEVERÃO SER MISTURADOS OS COMPONENTES A (BASE) E O B (AGENTE DE CURA). PRODUTO A BASE DE ÁGUA E BAIXO ODOR. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE, EXTREMAMENTE FÁCIL DE LIMPAR E DE EXCELENTE DUREZA.INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, EM AMBIENTES DO TIPO: BANHEIROS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO AMBULATÓRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ETC. SUBSTITUI LAMINADOS PLÁSTICOS, AZULEJOS E LAMBRIS COM A VANTAGEM DE NÃO APRESENTAR JUNTAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL N-BUTÍLICO, ETIL-BENZENO, METOXY, PROPANOL, TRIMETIL BENZENO, XILENO, CICLO HEXANONA. REFERÊNCIA: TINTAS YPIRANGA - INTERNACIONAL, EPÓXI OU SIMILAR. APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013080										
83	50,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00	R\$ 439,10	R\$ 21.955,00	8,9045 %	R\$ 39,10
<b>Descrição:</b> TINTA COR PEDRA CLARA INTERNACIONAL COMPONENTE A/B ESPECIFICAÇÃO: TINTA EPÓXI BICOMPONENTE DE NOVA GERAÇÃO. ACABAMENTO SEMIBRILHANTE, EXTREMAMENTE FÁCIL DE LIMPAR E DE EXCELENTE DUREZA.INDICADA PARA APLICAÇÃO SOBRE SUPERFÍCIES DE CONCRETO E ALVENARIA EM GERAL, EM AMBIENTES DO TIPO: BANHEIROS, COZINHAS, REFEITÓRIOS, INSTALAÇÕES HOSPITALARES COMO AMBULATÓRIOS, CENTROS CIRÚRGICOS, ETC. SUBSTITUI LAMINADOS PLÁSTICOS, AZULEJOS E LAMBRIS COM A VANTAGEM DE NÃO APRESENTAR JUNTAS. COMPOSIÇÃO: ALCOOL N-BUTÍLICO, ETIL-BENZENO, METOXY, PROPANOL, TRIMETIL BENZENO, XILENO, CICLO HEXANONA REFERÊNCIA: INTERNATIONAL EPOXI – YPIRANGA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO E EM DOIS COMPONENTES UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058460										
84	50,00	LT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00	R\$ 487,31	R\$ 24.365,50	28,1771 %	R\$ 137,31
<b>Descrição:</b> TINTA EMBORRACHADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA DIVERSAS CORES, 18 LITROS										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
85	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	R\$ 159,62	R\$ 31.924,00	24,8214 %	R\$ 39,62

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO COR AZUL DEL REY ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER- RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0052250

86	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00	17,8082 %	R\$ 26,00
----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: TINTA DE ACABAMENTO BRILHANTE DE ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. APRESENTA GRANDE DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO. INDICADO PARA PROTEÇÃO E DECORAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, MADEIRAS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, ALVENARIA E PVC, EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS COMPOSIÇÃO: PRODUTO À BASE DE RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS REFERÊNCIA: NOVACOR PISO SHERWIN WILLIAMS OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,60 LITROS SISMAT:8010-0002970

89	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00	R\$ 146,00	R\$ 29.200,00	10,9589 %	R\$ 16,00
----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR ALUMÍNIO ESPECIFICAÇÃO: CORALIT É O ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER-RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013120

97	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00	R\$ 113,41	R\$ 22.682,00	7,4155 %	R\$ 8,41
----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	----------	----------

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR PRETO FOSCO ESPECIFICAÇÃO: ESMALTE SINTÉTICO DE ALTA QUALIDADE, SUPERIOR ACABAMENTO E SUPER RESISTÊNCIA. IDEAL PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE METAIS FERROSOS, GALVANIZADOS, ALUMÍNIO, MADEIRA, CERÂMICA NÃO VITRIFICADA E ALVENARIA. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: TINTAS CORAL - ESMALTE SINTÉTICO CORALIT OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0047950

101	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 160,00	R\$ 32.000,00	R\$ 270,90	R\$ 54.180,00	40,9376 %	R\$ 110,90
-----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO FUNDO GALVANIZADO, COR BRANCA ESPECIFICAÇÃO: SUPER GALVITE É RECOMENDADO PARA PROMOVER ADERÊNCIA NAS PINTURAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E INDUSTRIAL OU AINDA EM AMBIENTES DE AGRESSIVIDADE QUÍMICA MÉDIA, TANTO EM INTERIORES COMO EXTERIORES, SOBRE CONDUTORES, CANALETAS, CALHAS, CHAPAS LISAS E ONDULADAS, PAINÉIS DE PROPAGANDA, CARROCERIAS ETC. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, SECANTES, ADITIVOS, SOLVENTES ALIFÁTICOS COM PEQUENA FRAÇÃO DE AROMÁTICOS. CONTÉM BENZENO NA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 0,5% EM VOLUME REFERÊNCIA: SHERWIN WILLIAMS - SUPER GALVITE OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0069990

102	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 276,11	R\$ 55.222,00	45,6738 %	R\$ 126,11
-----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	------------

**Descrição:** TINTA ESMALTE SINTÉTICO SEMI BRILHO BRANCO GELO ESPECIFICAÇÕES: ACABAMENTO BRILHANTE. INDICADO PARA USO INTERNO E EXTERNO EM SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, ALUMÍNIO, GALVANIZADOS E MADEIRAS COMPOSIÇÃO: RESINA AQUÍDICA REFERÊNCIA: CORAL OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT:8010-0058370

103	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 190,00	R\$ 38.000,00	R\$ 276,11	R\$ 55.222,00	31,1868 %	R\$ 86,11
-----	--------	----	--------	-----------------	------------	---------------	------------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** TINTA LATEX EXTERIOR COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: BALDE 18 LITROS SISMAT: 8010-0048290



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
104	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	0,0000 %	R\$ 0,00
<b>Descrição:</b> TINTA LATEX FOSCO AVELUDADO COR CONCRETO ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058380										
105	100,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00	R\$ 125,03	R\$ 12.503,00	36,0153 %	R\$ 45,03
<b>Descrição:</b> TINTA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA. GALÃO DE 3,6 LITROS										
106	100,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 330,00	R\$ 33.000,00	R\$ 348,88	R\$ 34.888,00	5,4116 %	R\$ 18,88
<b>Descrição:</b> TINTA PARA PISO COR CINZA EPOXI PARA PISO COM ANTIDERRAPANTE (TIPO INTERNACIONAL) COR CINZA ESCURO COMPOSIÇÃO: RESINA EPÓXI, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÉTERES GLICÓLICOS, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, CARGAS MINERAIS INERTES E ADITIVOS. NÃO CONTÉM BENZENO. REFERÊNCIA: SUVINIL EPÓXI OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0017380										
108	1.000,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00	R\$ 34,22	R\$ 34.220,00	24,0210 %	R\$ 8,22
<b>Descrição:</b> TINTA PVA LATEX COR BRANCO GELO ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0058390										
110	200,00	GL	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00	R\$ 73,25	R\$ 14.650,00	24,9146 %	R\$ 18,25
<b>Descrição:</b> TINTA PVA LATEX COR VERDE PRIMAVERA CÓDIGO 671 ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO, REPINTURAS SOBRE PVA E ACRÍLICO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO. COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICO, PIGMENTOS ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS REFERÊNCIA: SUVINIL LÁTEX PVA OU SIMILAR APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO DE 3,6 LITROS SISMAT: 8010-0013160										
111	200,00	UND	COLORE	Conforme Edital	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	R\$ 18,94	R\$ 3.788,00	10,2428 %	R\$ 1,94
<b>Descrição:</b> TINTA SPRAY DE USO GERAL - 350 ML - CORES DIVERSAS										
114	300,00	UND	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 7,73	R\$ 2.319,00	R\$ 7,74	R\$ 2.322,00	0,1291 %	R\$ 0,01
<b>Descrição:</b> TRINCHA DE SEDA REFERENCIA 512 - 2 POLEGADAS COR PRETA ESPECIFICAÇÃO: REF.512 PINCEL SIMPLES - CERDA PRETA (IDEAL PARA ESMALTE E ÓLEO) COMPOSIÇÃO: CERDA PRETA / NIQUELADA / EXTRA LONGO PRETO E PLATINA) REFERÊNCIA: TIGRE OU SIMILAR UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE SISMAT: 8020 0043140										
115	50,00	UNI	CONDOR	Conforme Edital	R\$ 8,25	R\$ 412,50	R\$ 8,29	R\$ 414,50	0,4825 %	R\$ 0,04
<b>Descrição:</b> TRINCHA, COM CERDAS DE NYLON, DE 3 POLEGADAS.										
120	100,00	LAT	INOVAR	Conforme Edital	R\$ 66,00	R\$ 6.600,00	R\$ 128,79	R\$ 12.879,00	48,7537 %	R\$ 62,79
<b>Descrição:</b> ZARCÃO TINTA ANTICORROSIVA, 3,6 LITROS.										



03/08/2023, 16:02

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

	<b>Subtotal</b>	<b>Subtotal</b>	<b>22,0731</b>	<b>R\$</b>
	<b>Adjudicado:</b>	<b>Orçado:</b>	<b>%</b>	<b>172.658,90</b>
	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>		
	<b>609.553,00</b>	<b>782.211,90</b>		

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.564.537,10	R\$ 2.057.844,80	23,9720 %	493.307,70

Itambé - Bahia, 03 de Agosto de 2023

PAULO DOS SANTOS CARVALHO  
Equipe de Apoio





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0310/2022, CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CIMENTO CP-II, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA: EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 36.602.888/0001-80, localizada na Rua Derval Gramalho, nº 01, Catolezinho Centro, CEP. 45145-000, Itambé BA, representada neste ato pelo senhor: Eyder Valverde Alcântara, portador da Carteira DE IDENTIDADE (R.G) nº 13.642.175-03 - SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 051.526.455-56, residente e domiciliada na Travessa da Igreja Batista, nº10, Casa, Catolezinho Centro, CEP. 45145-000, Itambé BA, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Este contrato é resultado do **Processo Administrativo nº 769.28.06/2023**, e será regido pelas condições previstas no **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0001/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2022**, consoante às cláusulas que se enunciam a seguir, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação do Contrato nº0310/2022, aquisição de Cimento CP-II, para atender as necessidades do setor de obras (Secretaria de Administração) da Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA ONZE – PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia 28 de julho de 2023, tem sua vigência prorrogada até o dia 28 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA CLÁUSULA DOZE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

- a) **ÓRGÃO:** 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2013 – MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 –MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30  
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

*ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE R\$ 62.055,42 DO CONTRATO*

- b) **ÓRGÃO:** 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE DE RECURSO:** 1.540.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

*ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE R\$ 62.055,42 DO CONTRATO*

- c) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

*ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE R\$ 62.097,04 DO CONTRATO*

- d) **ÓRGÃO:** 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS-  
SESAU;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE.

*ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE R\$ 62.055,42 DO CONTRATO*

**CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 07 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Jose Candido Rocha Araújo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**EVA MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 36.602.888/0001-80**  
**Eyder Valverde Alcântara**  
**CPF: 051.526.455-56**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30  
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023**, CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)** E A EMPRESA: **SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 10.295.546/0001-70, localizada na RUA JOAO LUCAS 38, Centro, CEP 45.140-000, Itambé - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor **Antônio Ferreira Silva**, brasileiro, nascido em 16 de novembro de 1976, portador da cédula de identidade RG nº 503074950 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 715.925.635-20, residente e domiciliado na Rua Lauro de Freitas, N.º 121, Bairro Centro, Itambé-BA, estabelecem o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Este contrato é regido pelas condições previstas no, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022**, consoante às cláusulas que se enunciam a seguir, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação do Contrato nº0110/2023, da empresa **SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o 10.295.546/0001-70, sendo *objeto aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Itambé-BA*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA OITAVA – PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia 31 de julho de 2023, tem sua vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA CLÁUSULA DOZE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

- a) **ÓRGÃO:** 05 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2033 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMNETAL;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO;

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30  
Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**FONTE DE RECURSO:** 1.540.0000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

**ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE 25% DO VALOR DO CONTRATO**

- b) **ÓRGÃO:** 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.  
**ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE 50 % DO VALOR DO CONTRATO**
- c) **ÓRGÃO:** 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ;  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS-  
SESAU;  
**ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;  
**FONTE DE RECURSO:** 1.500.1002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE.  
**ESTÁ DOTAÇÃO ATENDERÁ O VALOR DE 25% DO VALOR DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 19 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Jose Candido Rocha Araújo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**SUPERMERCADOS LIMA PEREIRA LTDA**  
**CNPJ: 10.295.546/0001-70**  
**Antônio Ferreira Silva**  
**CPF: 715.925.635-20**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF/MF nº** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF/MF nº** \_\_\_\_\_





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0408/2022, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A EMPRESA CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:**

:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSE CANDIDO ROCHA ARAUJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 04.495.084/0001-32, situada à avenida Princesa Isabel, nº 395, Sala 114, São Caetano, Itabuna-BA, neste ato representada na forma de procurador o senhor, **João Ricardo Guimarães Habib**, portador de documento de identidade nº. 08.737.825-69 – SSP-BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 015.604.185-59, consoante às cláusulas que se enunciam a seguir, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Prorrogação do Contrato nº0408/2022, sendo objeto a Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de pontes: Rua Noil Lima, localizada na sede do município e da ponte de acesso ao distrito de Catolezinho, área rural do Município de Itambé-BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA OITAVA – PRAZO**

O contrato original que tem vigência até o dia 30 de julho de 2023, tem sua vigência prorrogada até o dia 30 de julho de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA CLÁUSULA DOZE: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Órgão 2 - Prefeitura Municipal de Itambé;  
 Projeto: 1121- Construção de Pontes;  
 Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações;  
 Fonte de recurso: 1.700.0000 – Convênios,

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30  
 Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 1 | 2





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ESTA DOTAÇÃO ATENDERÁ AO VALOR DE R\$ 369.221,29**

**CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, XXX de XXXXX de 2023.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**  
**Jose Candido Rocha Araújo**  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CCX CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – ME**  
**CNPJ 04.495.084/0001-32**  
**João Ricardo Guimarães Habib**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F9A-878D-B83A-1743-76BA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F9A-878D-B83A-1743-76BA



### Hash do Documento

0ab3d59b1080200431e195232158a162003bd37b40228bcbf10ebb8b54ec8cb7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/08/2023 16:48 UTC-03:00